



# DIÁRIO OFICIAL

Publicação Pública "Avenida Vianna" I

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos/24 páginas  
16 páginas eletrônicas  
8 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



### IMPORTANTE

#### Concursos

A Comissão do Concurso Público C-286 para Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, relaciona os nomes de 28 candidatos que tiveram os pedidos de inscrição definitiva deferidos. E o IX Concurso Público para Procurador do Estado teve a prova de múltipla escolha adiada para o dia 18 de outubro, no mesmo horário e em local a ser divulgado.

(Caderno 3. Pág. 2)

#### Convocação

A Telepará convoca os seus acionistas, através de Edital, para uma assembléia geral extraordinária no dia 10 de outubro, em Belém. Em pauta o aumento do capital social de R\$ 179,5 mil para R\$ 235,6 mil e a alteração da redação do Estatuto Social.

(Caderno 3. Pág. 1)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

# Comitê aprova propostas de crédito do Pró-Moradia



O Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS aprova, segundo a Resolução nº 006, a hierarquização e seleção das propostas de operação de crédito do Programa Pró-Moradia, no exercício de 1997. O Programa totaliza a aplicação de R\$ 21,8 milhões e irá beneficiar mais de 8 mil famílias. Estão selecionadas, com prioridade, as propostas de recuperação dos conjuntos habitacionais do Plano PAIH de Santa Isabel, Belém, Castanhal e Ananindeua. Também fo-

ram selecionadas as propostas de urbanização de 13 áreas de Belém. A Comissão, de acordo com a Resolução nº 007/97, também aprovou a hierarquização e seleção do Programa Pró-Saneamento. São 26 projetos que totalizam R\$ 50,8 milhões. Entre os classificados, estão a drenagem de esgotos sanitários e abastecimento de água da Baía do Tucunduba, a implantação do sistema de abastecimento de água em Redenção e o saneamento básico da Estrada Nova, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 2, 3)

## Reforma na delegacia de Viseu



A Prefeitura de Viseu assina o Convênio nº 005/97 com a Polícia Civil do Estado, garantindo o suporte financeiro na reforma da Delegacia do município, no conserto do carro policial e no fornecimento de alimentação aos policiais civis lotados em Viseu. O Convênio tem vigência até setembro do ano que vem.

(Caderno 2. Pág. 5)

## Reduzido para 7% o ICMS sobre produtos de informática



O Governo do Estado, através do Decreto nº 2379, concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos de informática e automação. O Decreto integra à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 23/97, que dispõe sobre o assunto, e com isso a carga tributária deve resultar em 7% nas operações com produtos deste tipo de indústria. Através do Decreto nº 2380, o Governo isenta do ICMS as saídas in-

terestaduais de frutas frescas, sem incluir os produtos destinados à industrialização, amêndoas, ave-lãs, castanhas, maçãs, morangos, nozes, pêras e uvas. O Governo do Estado também concede, através de Decretos, tratamento tributário a operações específicas das empresas Oyamota do Brasil S/A, Splash Indústria e Comércio Ltda., Tramontina Icoaraci S/A, e Soinco da Amazônia S/A e para produtos da indústria de celulose.

(Caderno 1. Pág. 2)

## PMB abre licitação para coleta de lixo

A Prefeitura de Belém avisa que vai realizar, no dia 18 de novembro, a Concorrência Pública nº 010/97, sob regime de empreitada por preços unitários, para a contratar serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e de feiras públicas. O Edital pode ser adquirido por R\$ 150.

(Caderno 3. Pág. 2)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOÉDO NETTO**

Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

**SECRETARIADO**

Administração  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça  
**GLDOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 2.379, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Integra à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 23/97, de 21 de março de 1997, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com produtos de informática e automação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica integrado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 23/97, de 21 de março de 1997, que dispõe sobre redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento), nas operações com produtos da indústria de informática e automação, fabricados por estabelecimento industrial que atenda às disposições do art. 4º da Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º da Lei Federal nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e cujo produto esteja beneficiado com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 1º Nas Notas Fiscais relativas à comercialização da mercadoria o contribuinte deve indicar:

I - tratando-se de indústria fabricante do produto, o número do ato pelo qual foi concedida a isenção do IPI;

II - tratando-se dos demais comerciantes, além da indicação referida no inciso anterior, a identificação do fabricante e o número da Nota Fiscal relativa à aquisição original da indústria, ainda que a operação seja realizada entre comerciantes.

§ 2º Cada estabelecimento adquirente da mercadoria deve exigir do seu fornecedor as indicações referidas no parágrafo anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.380, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Estabelece tratamento tributário nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICM 44/75, de 12 de dezembro de 1975, reconfirmado pelo Convênio ICMS 68/90, de 12 de dezembro de 1990, celebrado com Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as saídas interestaduais de frutas frescas, promovidas por qualquer estabelecimento.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo não se aplica:

I - aos produtos, quando destinados à industrialização;

II - aos produtos amêndoas, avelãs, castanhas, maçãs, morangos, nozes, peras e uvas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.381, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o Decreto nº 2.275, de 7 de agosto de 1997, que homologa a Resolução nº 01, de 21 de julho de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido à OYAMOTA DO BRASIL S/A crédito presumido, correspondente ao valor do serviço de transporte das matérias-primas aço plano e não-plano, da usina produtora ao estabelecimento industrial da empresa.

Parágrafo único. O crédito presumido fica limitado ao percentual de 17,24% (dezesete vírgula vinte e quatro por cento), calculado sobre o valor das entradas das referidas matérias-primas a serem transportadas, sem prejuízo do aproveitamento dos demais créditos fiscais decorrentes de entradas de bens, mercadorias e serviços no estabelecimento.

Art. 2º A apropriação dos créditos far-se-á diretamente no livro fiscal "Registro de Apuração do ICMS", campo "outros créditos", seguida da observação "Conforme Decreto nº ..... de ..... de ..... de 1997".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.382, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o Decreto nº 2.277, de 7 de agosto de 1997, que homologa a Resolução nº 03, de 21 de julho de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido, no primeiro ano de fruição do benefício, crédito presumido, no valor de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o imposto devido, às saídas internas e interestaduais de produtos fabricados pela empresa SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

§ 1º Nos quatro anos seguintes da fruição do benefício, o percentual será de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º Para efeito de cálculo do imposto a recolher, serão considerados, além dos créditos fiscais previstos no *caput* deste artigo, os decorrentes das entradas de bens, mercadorias e serviços no estabelecimento da remetente.

Art. 2º A apropriação dos créditos far-se-á diretamente no livro fiscal "Registro de Apuração do ICMS", campo "outros créditos", seguida da observação "Conforme Decreto nº ..... de ..... de ..... de 1997".

Art. 3º Observados os critérios de cálculos previstos, o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas respectivas operações será calculado pela alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual e assim destacado na correspondente Nota Fiscal.

Art. 4º O contribuinte deverá proceder ao lançamento normal das Notas Fiscais de Entrada e Saída nos livros fiscais próprios.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às subsequentes saídas internas e interestaduais, ainda que submetidas ao regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto.



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

**T A B E L A**

**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará  
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00  
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro: R\$ 14,00  
Preço por página: R\$ 2.772,00

**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

**FOTOLITO**

(centímetro): R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**

Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.  
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.383, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**  
Concede tratamento tributário às operações que especifica.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o Decreto nº 2.276, de 7 de agosto de 1997, que homologa a Resolução nº 02, de 21 de julho de 1997,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido crédito presumido, no valor de 95% (noventa e cinco por cento) calculado sobre o débito do imposto do período, às saídas internas e interestaduais promovidas pela empresa TRAMONTINA ICOARACI S/A, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.  
Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal "Registro de Apuração do ICMS", campo "outros créditos", seguida da observação "Conforme Decreto nº .....de.....de.....de 1997".  
Art. 3º Observados os critérios de cálculos previstos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS devido nas respectivas operações será calculado pela alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual e assim destacado na correspondente Nota Fiscal.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.384, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**  
Concede tratamento tributário às operações que especifica.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o Decreto nº 2.280, de 7 de agosto de 1997, que homologa a Resolução nº 06, de 21 de julho de 1997,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido crédito presumido às saídas internas e interestaduais de produtos fabricados pela empresa SOINCO DA AMAZÔNIA S/A, no valor de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o valor do imposto devido.  
Parágrafo único. Para efeito de cálculo do imposto a recolher, serão considerados, além dos créditos fiscais previstos no caput deste artigo, os decorrentes das entradas de bens, mercadorias e serviços no estabelecimento da remetente.  
Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal "Registro de Apuração do ICMS", campo "outros créditos", seguida da observação "Conforme Decreto nº .....de.....de.....de 1997".  
Art. 3º Observados os critérios de cálculos previstos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS devido nas respectivas operações será calculado pela alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual e assim destacado na correspondente Nota Fiscal.  
Art. 4º O contribuinte deverá proceder ao lançamento normal das Notas Fiscais de Entrada e Saída nos livros fiscais próprios.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.385, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**  
Integra à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 67/97, de 25 de julho de 1997, que prorroga a vigência do Convênio ICMS 52/95, de 28 de junho de 1995.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica integrado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 67/97, de 25 de julho de 1997, relativamente ao Convênio ICMS 52/95, de 28 de junho de 1995, que dispõe sobre redução da base de cálculo do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS e regime de substituição tributária, nas operações com veículos automotores de que tratam os Convênios ICMS 37/92, de 03 de abril de 1992, 132/92, de 25 de setembro de 1992 e 52/93, de 30 de abril de 1993.  
Parágrafo único. A redução da base de cálculo do ICMS, prevista no Convênio ICMS 52/95, somente se aplica aos veículos automotores não sujeitos à adoção do regime de substituição tributária.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 1997.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.387, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**  
Concede tratamento tributário ao produto que especifica.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 2.282, de 7 de agosto de 1997, que homologa a Resolução nº 09, de 21 de julho de 1997,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido crédito presumido, correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o imposto devido, às saídas internas e interestaduais dos produtos arrolados no Anexo Único deste Decreto.  
Parágrafo único. Para efeito de cálculo do imposto a recolher, serão considerados, além dos créditos fiscais previstos no caput deste artigo, os decorrentes das entradas de bens, mercadorias e serviços no estabelecimento da remetente.  
Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal "Registro de Apuração do ICMS", campo "outros créditos", seguida da observação, "Conforme Decreto nº .....de.....de.....de 1997".  
Art. 3º Observados os critérios de cálculos previstos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas respectivas operações será calculado pela alíquota estabelecida, para cada caso, na legislação estadual e assim destacado na correspondente Nota Fiscal.  
Art. 4º O contribuinte deverá proceder ao lançamento normal das Notas Fiscais de Entrada e Saída nos livros fiscais próprios.  
Art. 5º A empresa que optar pela sistemática estabelecida neste Decreto deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, projeto para enquadramento definitivo do seu empreendimento na Lei Estadual nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, observadas as normas de seu Regulamento, baixadas pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 150 (cento e cinquenta) dias.  
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
Produtos da indústria de celulose, conforme posições e subposições

CÓDIGO-NBM/SH	POSICÕES E SUBPOSICÕES	PRODUTOS
4802.51.0200		PAPEL EM BOBINAS
4802.51.9900		PAPEL EM BOBINAS E RESMAS ATÉ 50 G/M²
4803.00.0000		PAPEL PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
4818.10.0000		PAPEL HIGIÊNICO
4818.20.0000		LENÇOS E TOALHAS DE MÃO
4818.30.0000		TOALHAS, GUARDANAPOS DE MESA E DE COZINHA

**DECRETO Nº 2.389, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**  
Altera o Decreto nº 1.431, de 26 de junho de 1996, e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a simplificação e automatização da Guia Mensal de Informações Econômico-Fiscais - GIEF,  
**DECRETA:**  
Art. 1º O caput e o § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.431, de 26 de junho de 1996, que instituiu o documento Guia Mensal de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º A entrega da GIEF deve ser feita até o dia 10 do mês imediatamente seguinte ao período de apuração do ICMS.  
§ 1º As guias relativas ao período de apuração setembro de 1997 poderão ser apresentadas, excepcionalmente, até o dia 10 do mês de novembro de 1997."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alcançando os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 1997.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO ALBERTO LOBATO MORAES, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.388, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual,  
Considerando os termos do Ofício nº 064/97-GAB, do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPA,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Demitir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o MAJ QOPM RG 6160 CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, a contar de 22 de setembro de 1997, em virtude de ter sido nomeado e investido em cargo público civil permanente de Promotor de Justiça Militar, do Ministério Público da União, consoante prescrevem os arts. 42, § 3º da Constituição Federal, e 117 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, ficando a situação militar do servidor definida pela lei do serviço militar.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 001/97

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa designado pela Portaria nº 233 de 10.09.97, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração, publicado no D.O.E. nº 28.549 de 61.09.97.  
**RESOLVE:**  
Designar o servidor ANTÔNIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA, Agente Administrativo lotado nesta, Secretaria de Administração para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão processante, na forma do Art. 205, § 1º da Lei Estadual nº 5810/94 de 24.01.94 (RJU/PA).  
Belém, 22 de setembro de 1998.  
CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA  
Presidente da Comissão de Sindicância

**PORTARIA Nº 126/CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 755/97.Gab.Sec.-SEJU,  
**RESOLVE:**  
exonerar RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL do cargo em comissão de Coordenador de Estudos Jurídicos, Código GEP-DAS.011.4; e nomear SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA para o referido cargo, com lotação na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 09.09.97.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 127/CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 653/97.GAB/SETRAN,  
**RESOLVE:**  
Autorizar o Eng.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse

da Secretaria, junto aos Órgãos DNER e INFRAERO, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Eng.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 DE SETEMBRO DE 1997.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 128/CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0135/97/CH.GAB./SEFA, **RESOLVE:**  
Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Foz do Iguaçu-PR, no período de 25 a 27 de setembro do corrente, a fim de participar do Seminário sobre Gestão da Despesa Pública e da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária-Confaz, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 DE SETEMBRO DE 1997.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Subchefe da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, tendo em vista os pareceres emitidos no Processo nº 93.140/97 e considerando que por 2 (duas) vezes consecutivas não acudiu qualquer interessado à Tomada de Preços nº 004/97-CCG, resolve com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, dispensar a licitação para contratação direta com a empresa RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA., mantidas as condições preestabelecidas no Edital.  
Em, 24 de setembro de 1997.  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil  
Ratifico o ato de dispensa da licitação, com fundamento no art. 26, da Lei nº 8.666/93.  
Em, 24 de setembro de 1997.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil

**PORTARIA Nº 0250/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, **RESOLVE:**  
Designar os servidores MIGUEL SIMÃO BITAR, Assessor Especial I, e ELY DIAS NEIVA, Assessor Especial, para comporem como membros a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01 de setembro de 1997.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0251/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;  
CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de Tempo Integral;  
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 022/97-SASG, datado de 10 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 0036030-016, lotada neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 10 de setembro do corrente ano.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA**

PORTARIA Nº : 0252/97-SCCG, DE 29/09/97.  
LAUDO MÉDICO : 7027/IPASEP  
SERVIDOR : JOSÉ FERREIRA LOBATO  
MATRÍCULA : 0036773-011  
CARGO : MOTORISTA  
PERÍODO : 24/07 a 21/09/97  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0253/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/129135-PG, datado de 17 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores JOÃO MAGNO PACHECO e VALERIANO SILVA, por terem viajado para os Municípios de Benevides, Bujaru e Santa Izabel do Pará, a serviço do Governo do Estado, nos dias 12 e 13/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0254/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/128696-PG, datado de 16 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, por ter viajado para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, nos dias 15 e 16/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0255/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/129399-PG, datado de 17 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor JORGE FERREIRA DE SOUZA, por ter viajado para o Município de Igarapé-Açu, a serviço do Governo do Estado, no dia 17/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0256/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/132323-PG, datado de 23 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor JOÃO MAGNO PACHECO, por ter viajado para os Municípios de Santa Luzia do Pará e Ourém, a serviço do Governo do Estado, no dia 19/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº: 0257/97-SCCG, DE 30/09/97**

NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL  
MATRÍCULA: 0075230-025  
VALOR: R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.90.30 - Material de Consumo - R\$-2.000,00 (dois mil reais)  
3.4.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$-300,00 (trezentos reais)  
3.4.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$-300,00 (trezentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO E  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0258/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/131193-PG, datado de 19 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor LUIZ CARLOS NEVES, por ter viajado para os Municípios de Igarapé-Açu, São Francisco do Pará e São João da Ponta, a serviço do Governo do Estado, nos dias 17 e 18/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0259/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/130933-PG, datado de 19 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, por ter viajado para os Municípios de Ourém e Capanema, a serviço do Governo do Estado, nos dias 18 e 19/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0260/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/132352-PG, datado de 22 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, JOSÉ LIMA, LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS e ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES, por terem viajado para os Municípios de Santa Luzia do Pará e Ourém, a serviço do Governo do Estado, no dia 19/09/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0261/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/134951-PG, datado de 25 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de São Sebastião da Boa Vista, Muana, a serviço do Governo do Estado.  
SERVIDOR PERÍODO QUANTIDADE  
Ernesto Bandeira Coelho Neto 23 a 26/09/97 04 (quatro)  
Jair Carlos Pintos Costa 23 a 26/09/97 04 (quatro)  
Mária do Carmo dos Santos Barbosa 26/09/97 01 (uma)  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0262/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Processo nº 1997/133830-PG, datado de 24 de setembro do corrente ano;  
**RESOLVE:**  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Canaã dos Carajás, Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Curionópolis, a serviço do Governo do Estado.  
SERVIDOR PERÍODO  
Reginaldo Dias Lima 25 a 28/09/97  
Sandro Marcelo Brito dos Santos 25 a 28/09/97  
Silvio José Pantója Fernandes 26 a 29/09/97  
Wanderley Oliveira dos Santos 26 a 29/09/97  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0263/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO

ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/134964-PG, datado de 25 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS e JANISE ABUD BARRETO, por terem viajado para os Municípios de São Sebastião da Boa Vista e Muaná, a serviço do Governo do Estado, no dia 26/09/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0264/97-SCCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/134967-PG, datado de 25 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ e TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, por terem viajado para os Municípios de Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas, a serviço do Governo do Estado, nos dias 27 e 28/09/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de setembro de 1997

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 0210/97-SCCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.319, de 28 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**RESOLVE:**

Prorrogar até 31 de dezembro de 1998, os contratos administrativos dos servidores temporários relacionados em anexo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 1997

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria

**ANEXO**

Cargo: Agente de Artes Práticas	Admissão
Ana Maria de Souza Teixeira	01/08/95
Antônio Dias Ribeiro	01/03/92
Augusto Pedro Magalhães Pinto	01/04/96
Carlos Alberto Teles de Souza	01/08/95
Emília Palheta Soares	01/07/93
Elizabeth Pereira Garcia	01/08/95
Francisco Casseb dos Santos	01/03/92
José Martins Neto	01/03/92
José Viana de Souza Filho	01/03/92
José Maria Corrêa	01/03/92
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	01/04/96
Maria Dias Martins	01/08/95
Maria Enedina Vieira da Silva	01/08/95
Milton Amaral Mota	01/03/92

Cargo: Agente de Portaria	Admissão
João Batista da Silva	01/03/92

Cargo: Aux. de Atividades Agropecuárias	Admissão
Leonardo Cabral Marques	01/08/95

Cargo: Agente Administrativo	Admissão
Suely Nascimento Chaves	01/03/92

Cargo: Piloto de Aeronaves, Pd. "C"	Admissão
Francisco Carlos Lobato Brabo	01/06/92
Leopoldo Augusto Leite	01/06/92
João Bosco Queiroz Monteiro	01/05/96
Luiz Flávio Estrella Alvares	07/01/97



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

**PORTARIA Nº 2621 DE 03 DE JULHO DE 1997.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DAGMAR FONSECA BARROS, Mat.nº 0190349-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.320 de 16.09.97.

**PORTARIA Nº 0532 DE 27 DE JANEIRO DE 1997.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.130, § 1º e 131, inciso XII, da Lei nº 5810/94, HELOISA DOS SANTOS, Mat.nº 0077348-016, no cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.324 de 16.09.97.

**PORTARIA Nº 2509 DE 01 DE JULHO DE 1997.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art.131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, JANDIRA BARBOSA DE JESUS, Mat.nº 0228966-010, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Aveiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.327 de 16.09.97.

**PORTARIA Nº 2508 DE 01 DE JULHO DE 1997.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art.131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA, Mat.nº 0213772-010, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Terra Alta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.320 de 16.09.97.

**PORTARIA Nº 2622 DE 03 DE JULHO DE 1997.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ODINÉA MONTEIRO DO NASCIMENTO, Mat.nº 0096598-011, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.327 de 16.09.97.

**PORTARIA Nº 3481 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376/97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/111118

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, EDMILSON SANTIAGO FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de São Paulo, no Município de Santa Maria do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3482 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376/97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/111118

**RESOLVE:**

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art.60, inciso I da Lei nº 5810/94, de 24.01.94, ANTÔNIO GAIÃO ALVES, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de São Paulo, no Município de Santa Maria do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3480 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376/97.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/122969.

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, YCINTE DE PAULA COSTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Primavera.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº 10711/97 DE 25.09.97**  
NOME: ANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO  
MATRÍCULA: 0566128/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULINO DE BRITO/PORTEL  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

**PORTARIA Nº 10534/97 DE 24.09.97**  
NOME: SOLANGE MARIA MOGLIO DE MELO  
MATRÍCULA: 6031927/029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GENERAL EUCLYDES FIGUEIREDO/ PARAUAPEBAS  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

**MANDAR SERVIR**

**PORTARIA Nº 10628/97 DE 25.09.97**  
NOME: AMARILDO VIEIRA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5518679/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULINO DE BRITO  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25.09.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 10491/97 DE 24.09.97**  
NOME: MARIA MADALENA SIQUEIRA PINTO  
MATRÍCULA: 0268585/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.09.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 10533/97 DE 24.09.97**  
NOME: ELZINEIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO SANTOS  
MATRÍCULA: 5568145/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SERGINHO CORREIA/JACUNDA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.09.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 10532/97 DE 24.09.97**  
NOME: JOÃO BATISTA MATOS PINHEIRO

MATRÍCULA: 5713781/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24.09.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO  
**DISPENSAR**

**PORTARIA Nº 10629/97 DE 25.09.97**  
NOME: ELAENE BORGES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5491134/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TESSALONICA/IRITUIA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.97  
**PORTARIA Nº 10557/97 DE 24.09.97**  
NOME: NAZARÉ DIAS PICAÇO  
MATRÍCULA: 5358329/019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF ROSALLA SIMÕES BARBOSA/MONTE ALEGRE  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.97

**AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)**  
**PORTARIA Nº 10437/97 DE 23.09.97**  
NOME: GECILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA  
MATRÍCULA: 0211095/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETARIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10443/97 DE 23.09.97**  
NOME: GILSON FONSECA FERREIRA  
MATRÍCULA: 6009271/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10445/97 DE 23.09.97**  
NOME: REINALDO LOPES DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0665916/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10444/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SERRANO  
MATRÍCULA: 0278947/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10446/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA CESAR DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0208671/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LICIO SOLHEIRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10431/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA ELIENE MOREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0212504/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HELIO F LIMA/ABEL FIGUEIREDO  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10432/97 DE 23.09.97**  
NOME: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 6308201/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODILIO MAIA/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10433/97 DE 23.09.97**  
NOME: CELIMAR BRAZ GIRELE  
MATRÍCULA: 0278068/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10435/97 DE 23.09.97**  
NOME: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA  
MATRÍCULA: 0279420/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCA DE O LIMA/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10436/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 0279030/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SILVINO SANTIS/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10434/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA DO SOCORRO FERNANDES MORENO  
MATRÍCULA: 5108098/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10438/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA LEMOS  
MATRÍCULA: 0279390/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10439/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARINETE ASSIS DA VITÓRIA  
MATRÍCULA: 0516643/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL S PIMENTA/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10441/97 DE 23.09.97**  
NOME: EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS  
MATRÍCULA: 0665827/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARTINHO SILVEIRA/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10442/97 DE 23.09.97**  
NOME: EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0256889/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PAULO FREIRE/MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC  
LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10440/97 DE 23.09.97**  
NOME: MARIA NEUZA LEAL DA CUNHA  
MATRÍCULA: 0518824/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELDORADO/ELDORADO DO CARAJÁS  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA PROMOVIDO PELO DIDE/SEDUC

LOCAL: MARABÁ  
PERÍODO: 10.03.97 A 16.05.97

**CEDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 10475/97 DE 24.09.97**  
NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0603236/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3ª URE/ABAETETUBA  
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.97  
**PORTARIA Nº 10700/97 DE 25.09.97**  
NOME: MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO BELÉM  
MATRÍCULA: 0368342/034  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/A DISPOSIÇÃO/BELÉM  
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.95  
**PORTARIA Nº 10888/97 DE 30.09.97**  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0649694,012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PE. V. MARIA VARI/ CAP POÇO  
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.07.97.

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 311-B/97 DE 25.09.97**  
NOME: MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO BELÉM  
MATRÍCULA: 0368342/034  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SEDUC  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 0828/ DE 29.02.96, QUE COLOCOU A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM.

**RETIFICAR**

**PORTARIA Nº 307-B/97 DE 25.09.97**  
NOME: JORGE SANTANA SANTIAGO DA SILVA  
MATR: 5347858/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ EE SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 8132/97 DE 23.07.97, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, O A PARTIR DE 01.06.97 PARA 01.03.97.

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 148/97 DE 15.09.97**  
NOME: MARIA PEREIRA SOARES  
MATRÍCULA: 0476951,012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ENSINO FUNDAMENTAL/ALTAMIRA  
PERÍODO: 09.09.97 A 19.09.97

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº 10178/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)**  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELEM  
**PORTARIA Nº 10289/97 DE 18.09.97 (COLETIVA)**  
PERÍODO: 15.10.97 A 13.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: UNID. TEC. ASTERIO DE CAMPOS/ BELEM  
**PORTARIA Nº 10294/97 DE 18.09.98 (COLETIVA)**  
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. DOMINGOS A NUNES/ BELEM  
**PORTARIA Nº 10291/97 DE 18.09.97**  
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. AMILCAR A TUPIASSU/ BELEM  
**PORTARIA Nº 10290/97 DE 18.09.97**  
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. AMILCAR A TUPIASSU/ BELEM  
**PORTARIA Nº 10299/97 DE 18.09.97**  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GASPAS VIANA/ ANANINDEUA

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 302-B/97 DE 19.09.97**  
NOME: ROSILDA DE ARAUJO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 289469.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GASPAS VIANA/ ANANINDEUA  
T/S/EFEITO A PORT. Nº. 11154/96 DE 17.07.96, QUE CONC. (45) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.96 A 14.08.96, REF. AO EXERCÍCIO DE 1996

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 199/96-SEDUC.**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA E.R.K. RESTAURANTE BAR E CLOPARIA LTD.  
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 134347/97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, bem como autorizar o Item 3.2.11

do Contrato Original (TGP-M acumulado 6,56%).  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 90 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente no ato da homologação do processo licitatório em curso.

DATA DA ASSINATURA: 24.09.97.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO  
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação a REVOGAÇÃO DE ÍTENS DO CONVITE Nº 035/97, publicada no Diário Oficial Nº 28.556 DE 25.09.97. Onde se lê: item 46. Leia-se: item 56. E Onde se lê: item 55. Leia-se: item 65.  
Belém, 30 de setembro de 1997.

A Comissão.

ERRATA

Com relação o RESULTADO DE LICITAÇÃO DOS CONVITES Nºs 155/97, 159/97, 164/97, 165/97 e 167/97, publicada no Diário Oficial Nº 28.559 DE 30.09.97. Onde se lê: Data da Homologação: 29.07.97. Leia-se: Data da Homologação: 29.09.97.  
Belém, 30 de setembro de 1997.

A Comissão.



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
PORTARIA Nº 1178/23.09.97

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port. n.º 039/03.04.96,  
RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados referente ao mês de OUTUBRO/97, EX: 97.

4º CRS

5744547-019 ANA LUCIA ROSA PEREIRA  
5231280-019 ANTONIA IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS  
5445833-010 ANTONIO MARCOS FERNANDES DA COSTA  
0078298-017 APOLONIA ALVES DA PAIXÃO PASTANA  
5393116-011 ARLENE COSTA SANTA BRIGIDA  
0724904-010 AURORA SANTOS E SILVA  
0078166-018 BENEDITO MENDES MONTEIRO  
5291062-011 CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO  
0108480-016 CLAUDIO CORRÊA DA COSTA  
0082295-011 D'ARTAGNAN OCTAVIO SAMPAIO CRUZ  
5144817-017 ELPIDIO MARTINS RIBEIRO  
0107999-010 FERNANDO CASSIANO DA COSTA  
5231558-014 HIDELGARDO PINHEIRO DA COSTA  
0107727-010 JOÃO CUNHA DE BRITO  
5571766-016 JOÃO OLIVEIRA NETO  
5744890-016 JORGE DA SILVA BAENA  
5160510-019 JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA  
0118044-011 JOSE MARIA FREITAS  
5425182-019 JOSE RAIMUNDO PAES ALMEIDA  
5595584-011 JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO  
0118257-010 LUZANIRA DA SILVA BARTOLOMEU  
0721646-010 MANOEL RAMOS CORRÊA  
5136172-032 MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM  
2058650-020 MARIA DE NAZARE SILVA SANTOS  
5058758-024 MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUZA  
5301726-019 MARIA EDIANA CARDOSO DE BRITO  
0108278-017 MARIA ELEUTERIA MATOS MUNIZ  
5373204-019 MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES  
0118192-014 MARIA IRACEMA COSTA  
0105805-010 MARIA NATIVIDADE SOUZA CASTRO  
0117943-019 ORACIO ALVES PEREIRA NETO  
5265789-010 OSCAR FAVACHO MONTEIRO  
5146992-016 OSVALDO BRITO DA COSTA  
0108189-015 OSVALDO FERREIRA BRAGA  
5304199-016 OSVALDO REIS DE AVIZ  
0090387-010 RAIMUNDA IVANILDE LIMA  
5154189-011 ROSANGELA DE FATIMA ATAIDE PALHETA  
0105813-011 SAMUEL FERREIRA MATOS  
5738857-016 SIMONE CELY CUNHA DO NASCIMENTO  
0725080-017 TEREZINHA NUNES DA SILVA  
0108383-012 TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS  
5393345-014 TOMÉ DE SOUZA NEGRÃO  
EXERCÍCIO 96:  
0117498-010 PEDRO GAMA MESQUITA

5º CRS

0090581-017 ALENITA ROCHA LUZ  
0078468-019 ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO  
0094706-011 BENONI MANOEL DE CARVALHO  
5156360-030 CLOVIS PEREIRA VALENTE  
0723851-010 DENISE AFONSO LIMA PEREIRA  
5255830-015 ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA  
0090999-013 HILÁRIO FERREIRA NUNES  
5446007-010 IZABEL ODILENE MEDEIROS LIMA  
0091634-017 JÚLIO LOUZARDO DA SILVA DIAS  
5273382-012 MARIA DA PAZ RAMOS DE OLIVEIRA

0078026-017 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS E SILVA  
0090840-010 MARIA DE LOURDES JUSTINO  
0090247-019 MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA  
5266580-019 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS  
0091081-014 MARIA EUNICE PEREIRA  
5118379-010 MARLENE VIEIRA CAVALCANTE  
5255660-013 ORDELI NUNES DA SILVA  
5088267-010 ROSEANA SOUZA DA SILVA  
0094900-019 SEBASTIANA DE SANTANA SILVA  
0091286-011 TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
5231370-018 VALDERINA MENDES FERREIRA

6º CRS

0079049-016 CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA  
0092266-013 FRANCISCO LESSA DA SILVA  
0089869-016 GABRIEL AMARAL DOS REIS  
0079340-010 GASPARGOMES MACIEL  
0091880-017 JOSE BONIFÁCIO DIAS CARDOSO  
5744792-015 LUIZA LUCIRENE DA SILVA ARAÚJO  
0095036-017 MANOEL PINHEIRO DA COSTA  
0078948-013 MARIA DA SILVA BARBOSA  
0095281-013 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT  
0080640-016 MARIA DE FATIMA DE SOUZA REIS  
0091707-015 MARIA DE FATIMA SOUZA DA ROSA  
6330487-020 MARIA DE JESUS DE SOUZA LOBATO  
0091740-010 MARIA MOREIRA RODRIGUES  
5094135-017 MARIA RAIMUNDA DA COSTA CASTRO  
0091901-012 MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS  
5095204-010 MIGUEL NEGRÃO RIBEIRO  
5088240-017 RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS  
0105660-010 RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO  
5361095-010 TELMA MARIA CURSINO DE JESUS

7º CRS

0089940-013 ALMIRA DOS SANTOS CHAVES  
0106070-019 ARNALDA MORAES DA SILVA  
5176026-012 AURELIANO LOPES DA SILVA  
5146429-015 CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA  
5533724-010 CLARICE SIQUEIRA  
5088283-014 DELFINA NEVES DOS ANJOS  
5256089-013 EZILDA GOUVEIA DA GAMA  
5155690-014 FERNANDO MARCELO BARRETO  
0080276-017 GEORGINA DA SILVA AZEVEDO  
0080241-011 IDALINA SOARES LOPES  
5322065-010 JANY VIEIRA DE OLIVEIRA  
5219990-012 JOÃO DAS GRAÇAS LACERDA DOS SANTOS  
5319242-015 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA  
0092606-017 LUCILEIA DOS SANTOS COIMBRA  
0080357-017 MARIA DA PAZ IZACKSON DE PAULA  
0098057-028 MARIA IVANY ALVES OLIVEIRA  
5233968-011 NÉDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA  
0080560-013 OSMARINA COUTINHO PAZ  
0092770-013 RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS  
5359040-022 SILVANA FIEIG DE OLIVEIRA  
0080543-012 TELMA RODRIGUES DA COSTA

8º CRS

5167329-011 ALDINO FORÉS DA SILVA  
5424291-019 ANA MARIA BARATINHA PINHEIRO  
0092738-016 DEUZABETH FERNANDES DOS SANTOS  
0123544-010 IVANETE FRANÇA DOS SANTOS  
5484928-023 JORGE EDDUARDO LOPES DE MACEDO  
5402476-017 LUIZ ALBERTO MOREIRA ALVES  
5393701-011 LUIZ GUILHERME FERREIRA SERRÃO  
0123366-016 LUIZ ROBERTO PEREIRA  
5425247-015 MANOEL MENDONÇA MELO  
0124605-011 MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA  
0124532-013 MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA  
5145066-012 RAIMUNDO NASCIMENTO E SILVA  
5446864-010 VIRGINIA DE SOUZA BRASIL

9º CRS

0720313-018 ALMIRA BARRETO SILVA  
5149169-018 ANGELA RITA AUZIER DE MENDONÇA  
0123889-018 BENEDITA MENDES DE CARVALHO  
0111724-015 DEUZUITE LEAL DA SILVA  
0111759-010 FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES  
0720372-019 GUALDINO MARTINS BARRA  
5562783-018 ILMA MENDES BARRETO  
0725064-013 JOSÉ LEITE DE MELO FILHO  
5099560-014 LÚCIA PEREIRA GALVÃO  
5557097-014 MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS SILVA  
5392446-012 MARIA INÊS DOLZANE REIS  
5402638-017 MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS  
5425913-015 MARIA NEIZA DE ARAÚJO SANTOS  
5446767-017 MARIA SELMA COSTA DE SOUSA  
0123919-019 NAZARÉ SOARES  
5425824-013 REGINA CÉLIA MIRANDA DE JESUS  
0123846-010 WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS  
0111953-018 ZENILDA SOUZA DA SILVA

10º CRS

5465877-011 AURORA BARBOSA NOGUEIRA  
5092914-011 CARMEM SILVA DE SOUZA  
5273927-013 CLEBIO SILVA DOS SANTOS  
5347777-010 DORALICE ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO  
5302153-018 ELDA PEREIRA DOS REIS  
3183513-025 IVANILDO VIEIRA PEREIRA  
5464447-016 JACIRA ROMANO DE SOUZA  
5426464-011 JOSÉ GUILHERME E SOUZA DA SILVA  
5392683-017 JOSÉ LOBO DOS ANJOS  
5145341-010 JOSÉ RIBAMAR DE MESQUITA BARBOSA  
5562511-018 LUZIA BARRETO DUARTE

5273234-010 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA  
0720011-017 ROSA DE FATIMA CÂNDIDO DE SOUZA

11º CRS

0094625-020 ACENILDA KATIA DOS SANTOS MILHOMEM  
5571871-011 ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ  
0124117-015 ANTONIO JURACY DOS SANTOS PEREIRA  
5095107-017 CLEONICE MENDES ASSUNÇÃO  
0112224-012 EDNA FREITAS CAVALCANTE  
0112259-018 ELCIO DE MOTA PINTO  
0124397-017 ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA  
0727067-014 EUNICE FERREIRA DOS SANTOS  
5274354-012 FRANCISCO FERREIRA SILVA  
5563909-016 IVONE RODRIGUES DE SOUZA  
5424364-017 LAURECI CABRAL DA CRUZ  
5255619-017 LUIS WASHINGTON ALVES DA SILVA  
0085707-010 LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA  
0720682-011 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA  
5182689-010 MARIA DAS GRAÇAS PIAULINO CARVALHO  
0112470-016 MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS  
5103100-012 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA  
5606349-019 MARIA GENIZA AZEVEDO SILVA  
5522579-010 MARIA JOSÉ DOS SANTOS MAIA  
5176654-010 MARIA VILMA TORRES DA COSTA  
0727032-019 NELZIR DOS SANTOS NERIS  
0726982-015 SILVIA LEITÃO DE SOUZA  
5482658-019 URSULA BRITO DA COSTA  
EXERCÍCIO 96:  
0720453-019 WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES  
EXERCÍCIO 95:  
5166438-038 DALVA PEREIRA CAVALCANTE

12º CRS

5105242-017 ABADIA JOSÉ DE SOUZA  
5094496-019 ADEMIR OLIVEIRA DE RODRIGUES  
5402522-011 ANTONIO JORGE DA SILVA  
0720585-018 ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS  
5398932-011 ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR  
0124214-019 FILOMENA LOPES VELEDA CHAVES  
5094356-018 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
5744652-014 GENOVEVA OLIVEIRA DA SILVA  
5373190-011 GLEIDE MARIA DE SOUZA  
5182824-017 ILDETE SODRÉ VIEIRA  
0725153-015 INÁCIO CLARO BARBOSA  
5089417-014 IRANITA SILVA DE SOUZA  
0113026-029 JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA  
5744598-018 LUIS TEIXEIRA DIAS  
5182301-015 MARCILENE RODRIGUES VIEIRA  
0124176-016 MARIA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES  
5181941-019 MARIA DALVA LIRA DOS SANTOS  
0124290-010 MARIA PEREIRA DA SILVA  
0582859-027 MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
5594847-017 MOZAINÉ GONÇALVES DE MAGALHÃES  
5721180-010 RENILDES MARIA DE LIMA FERREIRA  
EXERCÍCIO 96:  
5718589-016 ALBERTO MILHOMEM DOS SANTOS

13º CRS

5113180-017 ADEVAL DA SILVA BALIEIRO  
0095044-019 BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA  
5562830-010 CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA  
5266955-018 JOANILO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA  
5534453-010 JORGE FERNANDO GONÇALVES  
0720410-020 JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA  
5301955-011 JOSÉ OSENI DOS SANTOS LEAL  
5115256-016 LINDACY SERRÃO TAVARES  
5305870-010 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES  
5520878-010 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES  
5677129-019 MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO  
0105538-014 MARIA IZABEL DE ARAÚJO NASCIMENTO  
5182611-018 MARIA LOPES CHAVES  
0079774-017 MARIA LUZIA FIGUEIREDO MARTINS  
0092169-010 MARACILDES DE CASTRO GONÇALVES  
5295076-015 NILMA DE FÁTIMA CARDOSO GONÇALVES  
5288762-018 ROSIVALDO NOGUEIRA PINTO  
5295041-010 SELMA SUELY FURTADO CARDOSO  
5182441-016 SILVIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA  
5089000-015 SÔNIA MARIA PINTO GOMES  
0099520-012 TELEMAR PEREIRA DA SILVA  
6095356-036 VALBER TAVARES CAPELA

PORTARIA Nº 1185/26.09.97

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port. n.º 039/03.04.96,  
RESOLVE:

CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta SESP, abaixo relacionados referente ao mês de SETEMBRO/97.  
0119601-011 ANGELA DE NAZARE TEIXEIRA VILAÇA GROMPSKI - 25%  
0729540-017 ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS - 20%  
0720968-019 ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO - 25%  
0109576-013 ARLETE LIMA VIANA - 30%  
0092797-017 ANTONIA VIEIRA LEAL AMARAL - 30%  
0091413-016 ANGELA MARIA SOARES DA COSTA - 30%  
0090662-017 ADEMILDE HENRIQUE COELHO - 30%  
5103169-024 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO - 10%  
0092878-017 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS - 30%  
0106569-015 CILENO JORGE DA SILVA - 30%  
0085529-016 DONATILA BARROS NASCIMENTO - 40%  
0078379-017 DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS - 30%  
0721930-016 ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES - 20%

0112283-013 ELIZABETH BRITO DE LIMA - 30%  
0109592-017 ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS - 30%  
0092851-013 EULALIO MORAIS ALCANTARA - 40%  
0091561-019 EUNICE NUNES GOMES - 30%  
0091430-017 EUFROSINA DE ALMEIDA BARATA - 30%  
0078832-018 ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA - 30%  
0085421-012 ELZA ALVES PEREIRA - 35%  
0091448-011 FRANCISCA LIRA VIEIRA - 30%  
0118494-015 FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS - 40%  
0083747-016 HELCIO CARDOSO SALLES - 45%  
0089001-016 IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA - 40%  
0079219-018 IOLANDA ANGELIM DOS SANTOS - 30%  
5372917-010 JOANA CELIA DE SOUZA COSTA - 05%  
5050774-031 JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES - 15%  
0724530-018 JOSE ONADIM ROCHA DE SOUZA - 20%  
0722740-016 JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - 20%  
0117129-016 JOSE DOMINGOS DA SILVA - 45%  
0091456-013 JOÃO DE DEUS BARROS DA COSTA - 30%  
0114650-013 JOSE RIBAMAR DA SILVA - 40%  
2024691-016 LUNALVA MELO BACHINE - 40%  
5084784-010 LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS - 10%  
0077550-015 LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO - 50%  
0079421-017 LUIZ CARLOS GOMES - 40%  
5084709-016 MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA - 10%  
5080045-016 MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS - 10%  
0102660-017 MERIAN BENOLIEH GOMES - 35%  
0723290-015 MARIA IVETE SANTOS SANTANA - 20%  
0118532-018 MARIA RAIMUNDA DE SENA COSTA - 40%  
0117145-010 MARIA MARGARIDA LISBOA DA COSTA - 45%  
0117110-014 MIGUEL ASSUNÇÃO QUADROS - 45%  
0109657-013 MARGARIDA DA SILVA TRINDADE - 30%  
0109630-010 MARIA TEIXEIRA MENDONÇA - 30%  
0092319-016 MARIA DE FATIMA GEMAQUE GOMES - 30%  
0092800-014 MARIA DE NAZARE DA CRUZ - 30%  
0091529-011 MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES - 30%  
0091502-018 MEIRES MARGARETH RODRIGUES - 30%  
0091472-017 MARIA DE NAZARE LIMA REIS - 30%  
0091464-015 MARIA ANTONIA MOURA GOMES - 45%  
0091391-017 MARIA BENEDITA ROCHA MAIA - 30%  
0091308-010 MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA - 30%  
0091294-013 MARILZA DA SILVA MOTA - 30%  
0091154-012 MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL - 30%  
0089494-017 MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAIS - 30%  
0078803-012 MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE - 30%  
0077640-014 MANOEL GERALDO SILVA AMADOR - 50%  
0075361-019 MARIA CELESTE LEAL VIANA - 50%  
0056014-010 MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES - 25%  
0082023-011 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA - 40%  
0091405-014 MARIA JOSÉ MATA DA PAIXÃO - 45%  
0100730-014 OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL - 45%  
0078549-019 ONEIDE DA SILVA MARTINS - 35%  
0083798-015 ODILANDO AFONSO DIAS LIMA - 40%  
0108014-019 PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO - 30%  
0720356-015 RAGNER BORGIA JUNOTT - 20%  
0110949-010 RAIMUNDA VIEIRA LEAL - 40%  
0091499-010 ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO - 30%  
0091480-019 RAIMUNDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO - 30%  
0089125-013 RUTH LEA LARA DA SILVA - 30%  
0078816-014 RITA CARVALHO MAIA - 30%  
0078590-015 RAIMUNDA DE LIMA SANTOS - 35%  
0084387-014 SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS - 35%  
0117048-016 SALUA FELIPE KHOUAE ABE FADEL DA SILVA - 40%  
0075620-012 SAULO RIBEIRO NASCIMENTO - 30%  
0093084-015 STELIO SOARES TAVARES - 30%  
0078603-015 SATIRA DO NASCIMENTO COSTA - 35%  
0098205-015 TEREZA FEITOSA DA SILVA - 40%  
0102423-012 TERCIO TAVARES - 35%  
3258661-052 VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCH - 35%

## RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

PORT. N.º 1121/03.09.97 (DETERMINAR)  
NOME : INACIA MIRANDA DA COSTA  
MAT. : 0089168-010  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : HCGV  
TRIÊNIO : 30.01.90 a 30.01.93  
PERÍODO : 08.09.97 a 07.10.97 (30) dias.

PORT. N.º 1120/03.09.97 (DETERMINAR)  
NOME : ODILEUZA AMARAL MIRANDA  
MAT. : 0092185-013  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : UM/LIMOIEIRO DO AJURU  
TRIÊNIO : 02.05.89 a 02.05.92  
PERÍODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

PORT. N.º 1129/05.09.97 (CONCEDER)  
NOME : RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO  
MAT. : 0090280-013  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : UM/OURÉM  
TRIÊNIO : 16.09.93 a 16.09.96  
PERÍODO : 01.09.97 a 30.10.97 (60) dias.

PORT. N.º 253/14.08.97 (CONCEDER)  
NOME : SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA  
MAT. : 0103039-015  
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO : HAS  
TRIÊNIO : 05.06.89 a 05.06.92  
PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.

PORT. N.º 254/14.08.97 (CONCEDER)

NOME : JOSE LUIZ PIRES DA COSTA  
MAT. : 6060773-027  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : UM/TAVARES BASTOS  
TRIÊNIO : 01.09.90 a 01.09.93  
PERÍODO : 02.06.97 a 31.07.97 (60) dias.

PORT. N.º 255/14.08.97 (CONCEDER)  
NOME : MARIA AUGUSTA DA ROCHA  
MAT. : 0724076-010  
CARGO : ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO : UM/TAVARES BASTOS  
TRIÊNIO : 13.06.91 a 13.06.94  
PERÍODO : 02.05.97 a 31.05.97 (30) dias.

PORT. N.º 256/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA  
MAT. : 0119415-010  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS/PROVIDÊNCIA  
TRIÊNIO : 01.11.86 a 01.11.89  
PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.

PORT. N.º 257/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE CARVALHO  
MAT. : 0103977-015  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : CS/PROVIDÊNCIA  
TRIÊNIO : 01.03.93 a 01.03.96  
PERÍODO : 01.07.97 a 29.08.97 (60) dias.

PORT. N.º 258/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : JOSE RIBAMAR PINHEIRO DE MOURA  
MAT. : 0079197-019  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : CS/JADERLÂNDIA  
TRIÊNIO : 12.10.92 a 12.10.95  
PERÍODO : 01.07.97 a 30.07.97 (30) dias.

PORT. N.º 259/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : MARIA EDNA MACIEL  
MAT. : 5155029-021  
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO : CS/GUANABARA  
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96  
PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.

PORT. N.º 260/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : IOLANDA PINHEIRO DE SOUZA  
MAT. : 5150221-012  
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE  
LOTAÇÃO : CS/GUANABARA  
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96  
PERÍODO : 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.

PORT. N.º 261/12.08.97 (DETERMINAR)  
NOME : MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO  
MAT. : 0115266-016  
CARGO : AUXILIAR DE INFORMATICA  
LOTAÇÃO : UM/MARAMBAIA  
TRIÊNIO : 01.12.88 a 01.12.91  
PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.

PORT. N.º 165/21.07.97 (DETERMINAR)  
NOME : BALBINA BENICIO DOS SANTOS  
MAT. : 0100161-018  
CARGO : AGENTE DE SAUDE  
LOTAÇÃO : CS/JURUNAS  
QUINQUENIO : 01.07.80 a 01.07.85  
PERÍODO : 09.06.97 a 08.07.97 (30) dias.

PORT. N.º 262/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS  
MAT. : 0105988-018  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : UM/MARAMBAIA  
TRIÊNIO : 01.07.93 a 01.07.96  
PERÍODO : 04.08.97 a 02.09.97 (30) dias.

PORT. N.º 263/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : MARIA EMILIA RAMOS CUNHA  
MAT. : 0094307-017  
CARGO : MEDICA  
LOTAÇÃO : UM/MARAMBAIA  
TRIÊNIO : 07.11.87 a 07.11.90  
PERÍODO : 02.06.97 a 01.07.97 (30) dias.

PORT. N.º 264/12.08.97 (CONCEDER)  
NOME : LEONOR DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
MAT. : 0088315-013  
CARGO : AGENTE DE SAUDE  
LOTAÇÃO : UM/MARAMBAIA  
TRIÊNIO : 13.08.86 a 13.08.89  
PERÍODO : 02.06.97 a 01.07.97 (30) dias.

PORT. N.º 266/14.08.97 (DETERMINAR)  
NOME : MARGARETH BATISTA DA SILVA  
MAT. : 0119725-019  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : CS/BENGUI  
TRIÊNIO : 01.03.93 a 01.03.96  
PERÍODO : 01.01.97 a 30.01.97 (30) dias.

PORT. N.º 267/14.08.97 (CONCEDER)  
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA  
MAT. : 5096219-018  
CARGO : DATILOGRAFO  
LOTAÇÃO : CS/CREMAÇÃO  
TRIÊNIO : 05.07.92 a 05.07.95  
PERÍODO : 01.09.97 a 30.10.97 (60) dias.

PORT. N.º 268/14.08.97 (CONCEDER)  
NOME : LUIZ GUILHERME SALES RODRIGUES  
MAT. : 0105368-012  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : CS/CREMAÇÃO  
TRIÊNIO : 01.04.88 a 01.04.91  
PERÍODO : 11.08.97 a 09.10.97 (60) dias.

## PORTARIA N.º 1186/26.09.97

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que foram conferidas através da Port. n.º 039/03.04.96.

## RESOLVE:

CONCEDER, Salário Família aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de OUTUBRO/97.

0103578-010 AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01 dep.
0117331-015 AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA	01 "
5746094-010 ALKYZANOR GESTA FILHO	01 "
0117676-013 ADY OLIVEIRA DO ROSARIO	01 "
0728993-018 ANTONIO CARLOS DA ROSA SOUZA	01 "
5534372-010 ANTONIO ALBERTO DE SOUZA BARROSO	03 "
0087114-010 BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO	01 "
5176638-015 BENEDITA GOMES DA SILVA	01 "
0726311-010 DIANA DO SOCORRO CORREA M. SOUZA	02 "
0102490-015 EUFFRASIO ARAUJO FERREIRA	01 "
5571693-018 ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO	01 "
0084528-018 HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO	01 "
0108804-016 ITAMAR LIMA DA SILVA	01 "
5562546-013 JEAN RENATO DA SILVA PANTOJA	01 "
5212081-012 JOSE NILTON ROSENDO DA SILVA	01 "
0723177-018 LAURO ANTUNES MESCOUTO	04 "
5266009-016 MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	01 "
5393167-010 MARINALDO MOREIRA MARINHO	01 "
5255775-011 MARILENE DOS SANTOS LIMA	01 "
5138957-039 MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA	01 "
0092819-016 MARIA DE FATIMA GEMAQUE GOMES	01 "
5089255-014 MARIA LIMA BALIEIRO	01 "
0115266-016 MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO	01 "
5160979-014 MARCIA CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	01 "
6037321-020 MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA	01 "
5304326-010 NATALINA DA SILVA CARNEIRO	01 "
0091006-010 OLINDO MOREIRA DA SILVA	01 "
5217059-014 PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	01 "
5100550-020 RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS	01 "
5147050-038 ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	01 "
0727474-010 RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	01 "
5096065-010 RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIV.	01 "
5522226-010 RUTH DO SOCORRO JATENE	01 "
5304733-017 REGINA BACELLAR CRUZ	01 "
0078352-013 SONIA MARIA BRAGA SADALA	02 "
0119733-010 VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS	01 "
0108723-016 VERISSIMO OLIVEIRA DO COUTO	03 "
5423929-016 WANDA MARIA SOUZA E SILVA	01 "

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.09.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA.

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" N.º 68/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do material relacionado no Anexo Único, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais.

Cláusula Quarta - DAVIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 24 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ CARLOS CAETANO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO:

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do (s) do Posto de Saúde de IPIXUNA, de propriedade da COMODANTE, instalado (s) na (s) localidade (s) de IPIXUNA DO PARÁ, Estado do PARÁ.

Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.

Cláusula Décima Primeira - DO FORO: Elegem as partes o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 23 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ ORLANDO FREIRE

Prefeito Municipal de IPIXUNA DO PARÁ

COMODATÁRIO





Ano CVI da IOE  
107ª da República  
Nº 28.560

# DIÁRIO OFICIAL

0009  
CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,  
1º de outubro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GABINETE DO GOVERNADOR

**MENSAGEM Nº 052/97-GG - BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 1997**  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS.  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Local  
Senhor Presidente,  
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 51/96, que "Modifica dispositivo e acrescenta outro na Lei 5.011, de 16 de dezembro de 1981 (que reorganizou a Previdência e Assistência, a cargo do IPASEP)".

O Projeto sob análise tem duplo objetivo, a saber: a) garantir ao seguro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP que, tendo contribuído por mais de vinte e cinco anos ao Instituto e não possuindo os dependentes já reconhecidos como tal pela Lei, possa destinar os benefícios securitários a que faria jus para seus descendentes até o segundo grau (neto), dispensando nessa hipótese a exigência de dependência econômica e b) adaptar à realidade legislativa atual a disposição que trata do direito da concubina que mantinha união estável de receber pensão isoladamente, no caso de o segurado falecido haver dissolvido, na forma da Lei, a sociedade conjugal e, em conjunto, se ainda não dissolvida a sociedade conjugal.

Trata-se, como se vê, de Projeto de grande relevância, porquanto demonstra a preocupação dos Senhores Deputados, no sentido de adequar o direito à realidade, tarefa que poucos têm tido a sensibilidade necessária para perceber.

Acontece que durante longos anos foram impostas ao regime previdenciário estadual diversas modificações, elevando de forma alarmante o custo da seguridade sem que se estabelecesse paripasso a correspondente fonte de custeio, o que vem causando sérios transtornos à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro daquela Autarquia.

O Projeto sob estudo, ao autorizar a extensão de benefício a novos beneficiários até então não contemplados na legislação previdenciária estadual, incide em inconstitucionalidade por elevar, sem o prévio custeio, os custos da atividade securitária do IPASEP.

É que, segundo o artigo 195, § 5º da Constituição Federal "nenhum benefício ou serviço de seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total".

Assim, por se tratar de Projeto de Lei que estende benefício sem prever a necessária fonte de custeio, vejo-me no dever de opor o presente veto aos artigos 1º e 2º do citado Projeto.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões pelas quais me vejo obrigado a vetar parcialmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

### LEI Nº 6.074, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

Modifica Dispositivo e Acrescenta outro na Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981 (Que reorganizou a Previdência e Assistência, a cargo do IPASEP).

A ASSMÉBLIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **V E T A D O.**

Art. 2º - **V E T A D O.**

Art. 3º - O art. 23 da Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981, passa a vigor com a redação seguinte:

"Art. 23 - Não fará jus ao benefício o cônjuge sobrevivente, se à época da morte do outro estava dissolvida a sociedade conjugal.

Parágrafo Único - Se o segurado deixar cônjuge, de quem estava separado apenas de fato, e vivia com outrem em união estável, o benefício será dividido entre as duas pessoas".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 053/97-GG - BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 1997**  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 69/96, que "Estabelece a obrigatoriedade da Fundação de Telecomunicações do Estado do Pará - FUNTELPA, inserir em sua programação diária de Rádio e Televisão "chamadas" sobre crianças desaparecidas e dá outras providências".

Com efeito, em que pese a relevância do Projeto aprovado, o mesmo ofende a Constituição do Estado, tanto em seu artigo 105, inciso II, alínea "d", como no que respeita ao artigo 135, inciso IV, pois legisla sobre matéria (atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública) de reserva privativa de iniciativa do Governador do Estado.

Dessa forma, não sendo o Projeto em questão de iniciativa do Poder Executivo, o mesmo fere a Constituição Estadual nos termos dos dispositivos invocados.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

### LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 459 DE 29.09.97

NOME DO SERVIDOR: VANIA REGINA SILVA DANTAS

MATRICULA: 5014085-049

CARGO /LOTAÇÃO: Técnico de Planejamento/DISEG

PERÍODO: 22.09 a 06.10.97, conforme Laudo Médico do IPASEP.

### LICENÇA ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 465 DE 30.09.97

NOME DO SERVIDOR: VANDA CORRÊA SIDRIM

MATRICULA: 5050162-038

CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar Técnico/DIRHU

PERÍODO: 08.09 a 12.09.97, conforme Laudo Médico nº 8690 do IPASEP.

### TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 464 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estadual nº 2538/94 e nº 2608/94;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Adicional por Tempo Integral no valor de 70% (Setenta por Cento) do seu vencimento, a partir de 01.10.97, até ulterior deliberação, ao servidor desta Secretaria **CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA**, matrícula nº 2021439-020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de setembro de 1997.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

### ERRATA

Fica retificada nas Portarias de nºs 460, 461 e 462 de 29.09.97 que concedeu Diárias e Portaria nº 463 de 29.09.97, que concedeu Suprimento de Fundos publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.559 de 30.09.97.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA VIAGEM: 01.10.97

LEIA-SE:

DATA DA VIAGEM: 07.10.97

**ONDE SE LÊ:**

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01.10.97

LEIA-SE: 07.10.97



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

### RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 366, DE 29.09.97.

**NOMES:** - Luiz Carlos Gusmão de Oliveira - Matrícula nº 5485312-017 - Cargo: Digitador - Exercício: 1997 - Período de Gozo: 01 a 30.10.97  
- Alberto Rodrigues - Matrícula nº 0005045-013 - Cargo: Ag. Adm. - Exercício: 1997 - Período de Gozo: 01 a 30.10.97 - Dogivaldo Alves dos Santos - Matrícula nº 0005347-014 - Cargo: Motorista - Exercício: 1997 - Período de Gozo: 01 a 30.10.97 - Leocadia Maria Nogueira de Oliveira - Matrícula nº 0027677-016 - Cargo: Técnica - Exercício: 1996 - Período de Gozo: 01 a 30.10.97.

PORTARIA Nº 368, DE 30.09.97.

**NOME:** ABNER JOSÉ DA C. CUNHA - Mat. 0005010-018

**CARGO:** Agente de Portaria

**EXERCÍCIO:** 01.09.95 a 01.09.96

**PERÍODO DE GOZO:** 22.09.97 a 21.09.97

### LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 367, DE 29.09.97

**NOME:** Venâncio da Costa Rodrigues - Mat. 0006475-019

**Nº DE DIAS:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias.

**CARGO:** Agente de Portaria

**PERÍODO:** 08.08.97 à 06.09.97

**IVANILDO SOARES BARATA**  
Diretor de Administração e Finanças



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 2268/97-SETEPS, de 18 de Setembro de 1997

Nome dos servidores: Maximo Pereira da Rocha, assessor, Arly Nazare da Costa Silva, Técnico, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador

Presidente: Maximo Pereira da Rocha

Motivo: Visando a contratação de Empresa de especialidade para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o prédio do SINE/PA.

Belém, 18 de Setembro de 1997

**SULEIMA FRAHIA PEGADO**

Secretaria Adjunta

Portaria nº 2294/97 - SETEPS, de 23 de Setembro de 1997

Nome dos servidores: Maximo Pereira da Rocha, assessor, Arly Nazare da Costa Silva, Técnico, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador

Presidente: Maximo Pereira da Rocha

Motivo: Visando a Contratação de Empresa de Vigilância, para garantir a segurança do prédio do SINE/PA.

Belém, 23 de Setembro de 1997

**SULEIMA FRAHIA PEGADO**

Secretaria Adjunta

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97- SETEPS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o prédio/sede do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.

Abertura: 17/10/97, às 09:00 hs

Local Av. Gov. JOSÉ Malcher, 652, 6º andar

Belém, 01 de Outubro de 1997

A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-SETEPS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de vigilância armada para o prédio/sede do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.  
Abertura: 17/10/97, às 15:00 hs  
Local Av. Gov. José Malcher, 652, 6º andar.  
Belém, 01 de Outubro de 1997  
A Comissão

Portaria Nº 2365/97 - SETEPS, de 29 de Setembro de 1997  
Nomes dos servidores: Maximo Pereira da Rocha, Assessor, Luiz Carlos

Barroso Saldanha, Administrador, Aguida da Cruz Silva, Agente de Administrativo  
Presidente: Maximo Pereira da Rocha  
Motivo: Visando a contratação de Empresa de Viagem para prestação de serviços de fornecimento de Passagem Aérea, para atender as necessidades de transporte dos funcionários da SETEPS  
Belém, 29 de Setembro de 1997  
SULEIMA FRAHIA PEGADO  
Secretaria Adjunta

## ERRATA

Portaria nº 2083/97, SETEPS, de 27 de Agosto de 1997.  
Publicada no DOE nº 28.536  
Onde se Lê: CONVITE  
Leia - se: TOMADA DE PREÇOS

Belém, 29 de Setembro de 1997  
SULEIMA FRAHIA PEGADO  
Secretaria Adjunta



# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene - Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**  
APROVA O NÃO ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA, RELATIVO AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE 1997.  
O COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que a proposta de operação de crédito do Município de

Paragominas, não apresenta capacidade de pagamento, conforme ofício ENI/BE nº 497, de 27.08.97, da Caixa Econômica Federal, bem como não atende ao pré-requisito para enquadramento "previsão de realização de trabalho social", estabelecido na Instrução Normativa nº 03, de 09.01.97, do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO;  
Considerando ainda o disposto na alínea "1", do art. 3º, da Portaria nº 35, de 16 de maio de 1996; do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o não enquadramento da proposta de operação de

crédito da Prefeitura Municipal de Paragominas, no âmbito do programa PRÓ-MORADIA, conforme o anexo a esta Resolução.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
Sala de sessões do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, em 26 de setembro de 1997  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Presidente do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS

## ANEXO A RESOLUÇÃO 005/97 COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS PROPOSTA NÃO ENQUADRADA NO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - EXERCÍCIO 1997

NÚMERO DA CARTA CONSULTA	MUNICÍPIO DO PROJETO	PROPONENTE	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	VALOR DO INVEST.	PRÉ-REQUISITOS NÃO ATENDIDOS
PA07970022	Paragominas	Prefeitura Municipal	1.800	4.980.000,00	1 - Comprovação da capacidade de pagamento 2 - Previsão de realização de trabalho social
<b>TOTAL</b>			1.800	4.980.000,00	

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**  
APROVA A HIERARQUIZAÇÃO E A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA, NO EXERCÍCIO DE 1997.  
O COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na alínea "1", do art. 3º, da Portaria nº 35, de 16

de maio de 1996; do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO;  
Considerando ainda que foi aprovada, na Ata da 4ª reunião extraordinária do mencionado Comitê, realizada em 26 de setembro de 1997, a hierarquização e a seleção das propostas de operação de crédito, do PRÓ-MORADIA, com base no sub-item 5.2.1 da Resolução CCFGTS, nº 246, de 10.12.96.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar a hierarquização e a seleção das propostas de operação de crédito, do programa PRÓ-MORADIA, relativas ao exercício de 1997,

conforme discriminação no anexo a esta Resolução.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
Sala de sessões do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, em 26 de setembro de 1997  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Presidente do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS

## ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 006/97 COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO HIERARQUIZADAS E SELECIONADAS PROGRAMA: PRÓ-MORADIA EXERCÍCIO: 1997

PROponentes / Modalidades	NOME DO PROJETO (PROPOSTAS HIERARQUIZADAS E SELECIONADAS)	VE (Em R\$)	CP (Em R\$)	VINº DE FAMÍL. BENEFIC. (Em R\$)	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
<b>INFRA-ESTRUT. CONJ. HABITACIONAL</b>						
Governo do Estado	Recup. de Conj. - Plano PAIH - Sta. Isabel	426,544.77	47,393.86	473,938.63	290	1º
Governo do Estado	Recup. de Conj. - Plano PAIH - Belém	404,016.70	44,890.74	448,907.44	520	2º
Governo do Estado	Recup. de Conj. - Plano PAIH - Castanhal	939,073.08	104,341.45	1,043,414.53	578	3º
	Recup. de Conj. - Plano PAIH - Ananindeua	3,445,570.60	382,841.18	3,828,411.78	2378	4º
<b>URBANIZAÇÃO DE ÁREAS</b>						
Pref. Mun. de Belém	Laranjeiras	676,982.95	83,672.05	760,655.00	202	5º
Pref. Mun. de Belém	Racional II	1,224,240.57	151,310.63	1,375,551.20	604	6º
Pref. Mun. de Belém	Jardim Bom Futuro	1,343,637.45	166,067.55	1,509,705.00	850	7º
Pref. Mun. de Belém	Eduardo Angelim III	1,495,559.56	334,865.44	1,830,425.00	300	8º
Pref. Mun. de Belém	São Gaspar	720,897.64	89,099.71	809,997.35	300	9º
Pref. Mun. de Belém	Cotijuba	1,272,277.25	157,247.75	1,429,525.00	700	10º
Pref. Mun. de Belém	Residencial Nova Belém I	1,240,294.93	218,875.58	1,459,170.51	220	11º
Pref. Mun. de Belém	Eduardo Angelim I	780,172.50	137,677.50	917,850.00	300	12º
Pref. Mun. de Belém	Eduardo Angelim II	780,172.50	137,677.50	917,850.00	300	13º
Pref. Mun. de Belém	Residencial Raimundo Jinkings	760,784.24	94,029.51	854,813.75	250	14º
Pref. Mun. de Belém	Morada de Deus I	741,770.50	91,679.50	833,450.00	250	15º
Pref. Mun. de Belém	Morada de Deus II	1,017,821.80	125,798.20	1,143,620.00	350	16º
Pref. Mun. de Belém	Residencial Nova Belém II	1,745,392.00	436,348.00	2,181,740.00	250	17º
<b>TOTAL</b>		<b>19,015,209.04</b>	<b>2,803,816.15</b>	<b>21,819,025.19</b>	<b>8,642</b>	
<b>SALDO DO ORÇAMENTO FGTS DE CONTRATAÇÃO / 97</b>		<b>2,210,902.28</b>				
<b>DÉFICIT P/ CONTRATAÇÃO / 97</b>		<b>(16,804,306.76)</b>				
<b>RECURSOS SUPLEMENTARES P/ CONTRATAÇÃO / 97</b>		<b>16,804,306.76</b>				

## COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO HIERARQUIZADAS E NÃO SELECIONADAS PROGRAMA: PRÓ-MORADIA - EXERCÍCIO: 1997

PROponentes / Modalidades	NOME DO PROJETO (PROPOSTAS HIERARQUIZADAS E NÃO SELECIONADAS)	VE (Em R\$)	CP (Em R\$)	VI Nº DE FAMÍL. BENEFIC. (Em R\$)	PONTUAÇÃO
<b>URBANIZAÇÃO DE ÁREAS</b>					
Pref. Mun. de Belém	RADIONAL I	1,042,046.74	128,792.29	1,170,839.03	510
Pref. Mun. de Belém	JARDIM DA LIBERDADE	453,512.85	56,052.15	509,565.00	163
Pref. Mun. de Belém	RIACHO DOCE	2,011,700.38	248,637.13	2,260,337.51	1,100
Pref. Mun. de Belém	LOTEAMENTO PRIMAVERA	319,102.16	39,439.59	358,541.75	145
<b>TOTAL</b>		<b>3,826,362.13</b>	<b>472,921.16</b>	<b>4,299,283.29</b>	<b>1,918.00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**  
**APROVA A HIERARQUIZAÇÃO E A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 1997.**  
**O COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na alínea "1", do art. 3º, da Portaria nº 35, de**

16 de maio de 1996; do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO; Considerando ainda que foi aprovada, na Ata da 4ª reunião extraordinária do mencionado Comitê, realizada em 26 de setembro de 1997, a hierarquização e a seleção das propostas de operação de crédito, relativas ao programa PRÓ-SANEAMENTO;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar a hierarquização e a seleção das propostas de operação de crédito, do programa PRÓ-SANEAMENTO, relativas ao exercício

de 1997, conforme discriminação no anexo a esta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
 Sala de sessões do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, em 26 de setembro de 1997  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
 Presidente do Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS

**ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 007/97**  
**COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS**  
**RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO HIERARQUIZADAS E SELECIONADAS**  
**PROGRAMA: PRÓ-SANEAMENTO - EXERCÍCIO: 1997**

Nº da Carta	Nome do Projeto	Modalidade	Município	Proponente	Nº de Famil. Benef.	VE	CP	VI	Pon-tuação	Classif. Final
Consulta	(Propostas Seleccionadas)									
PA0897011	Microdren. Esgot. Sanit. Abast. Água da Bacia do Tucunduba	Estudos e Projetos	Belém	Pref. Municipal	27,572	1,008,000.00	192,000.00	1,200,000.00	44	1º
PA0897032	Implant. do Sist. de Abastec. D' água na sede Municipal	Abast. D' Água	Redenção	Pref. Municipal	2,656	1,200,000.00	133,333.00	1,333,333.00	37	2º
PA0897013	Saneamento Básico Bacia da Estrada Nova	Estudos e Projetos	Belém	Pref. Municipal	33,249	1,008,000.00	192,000.00	1,200,000.00	32	3º
PA0897021	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Fé em Deus	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	800	406,187.46	45,131.94	451,319.40	32	4º
PA0897022	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Água Boa	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	2,000	901,228.14	100,136.46	1,001,364.60	32	5º
PA0897023	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Brasília	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	2,000	901,228.14	100,136.46	1,001,364.60	32	6º
PA0897024	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Aeroporto	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	1,200	585,145.14	65,016.12	650,161.26	32	7º
PA0897025	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Pratinha	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	2,000	901,228.14	100,136.46	1,001,364.60	32	8º
PA0897029	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Conj. COHAB	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	780	217,428.30	24,158.70	241,587.00	32	9º
PA0897033	PROSANEAR - Implant. Sist. Abast. D'água Esg. em Vila Nova	PROSANEAR	Itaituba	Pref. Municipal	1,000	1,420,875.00	157,875.00	1,578,750.00	31	10º
PA0897007	Esgotamento Sanitário Pratinha	Esgotamento Sanitário	Belém	Pref. Municipal	800	617,246.68	68,582.96	685,829.64	30	11º
PA0897003	Esgotamento Sanitário na Área Fé em Deus	Esgotamento Sanitário	Belém	Pref. Municipal	800	617,246.68	68,582.96	685,829.64	30	12º
PA0897004	Esgotamento Sanitário na Água Boa	Esgotamento Sanitário	Belém	Pref. Municipal	2,000	1,547,959.14	171,995.46	1,719,954.60	30	13º
PA0897005	Esgotamento Sanitário Brasília	Esgotamento Sanitário	Belém	Pref. Municipal	200	1,547,959.14	171,995.46	1,719,954.60	30	14º
PA0897006	Esgotamento Sanitário Mosqueiro	Esgotamento Sanitário	Belém	Pref. Municipal	5,200	7,720,380.00	857,820.00	8,578,200.00	30	15º
PA0897020	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Santos Dumont	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	500	344,737.46	38,304.16	383,041.62	30	16º
PA0897026	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Baía do Sol	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	960	565,321.84	62,813.53	628,135.37	30	17º
PA0897028	Implant. do Sist. de Abastec. D' água- Carananduba	Abast. D' Água	Belém	Pref. Municipal	960	565,321.85	62,813.53	628,135.38	30	18º
PA0897031	PROSANEAR - Bairros Maturu, Praia e Centro	PROSANEAR	Porto de Moz	Pref. Municipal	1,610	1,311,747.86	162,126.14	1,473,874.00	29	19º
PA0897009	Usina de Reciclagem e Educação Ambiental	Resíduos Sólidos	Belém	Pref. Municipal	255,362	1,234,800.00	235,200.00	1,470,000.00	22	20º
PA0897008	Bio-Remediação do Aterro Sanitário do Aurá	Resíduos Sólidos	Belém	Pref. Municipal	235,362	5,460,000.00	1,040,000.00	6,500,000.00	22	21º
PA0897010	Modern. e Oper. Usina de Incin. de Resid. Sólidos Alto Risco	Resíduos Sólidos	Belém	Pref. Municipal	235,362	478,800.00	91,200.00	570,000.00	22	22º
PA0897017	Dragagem, Revestimento do Canal do Tucunduba	Drenagem Urbana	Belém	Pref. Municipal	27,572	7,905,600.00	1,976,400.00	9,882,000.00	22	23º
PA0897030	PROSANEAR - Bairros Pranchinha e Cidade Nova	PROSANEAR	Mocajuba	Pref. Municipal	1,400	1,296,320.00	324,080.00	1,620,400.00	20	24º
PA0897001	Desenvolvimento Institucional da SAAEB	Desenv. Institucional	Belém	Pref. Municipal	-	2,954,800.00	365,200.00	3,320,000.00	19	25º
PA0897002	PROSANEAR - Implant. Sist. Abast. D'água Esg. Sanitário da Bacia do Tucunduba	PROSANEAR	Belém	Pref. Municipal	900	1,201,068.00	133,452.00	1,334,520.00	11	26º
<b>TOTAL (A)</b>						<b>842,245</b>	<b>43,918,628.97</b>	<b>6,940,490.34</b>	<b>50,859,119.31</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS ORÇAMENTO /97 (B)</b>								<b>53,000,000.00</b>		
<b>SALDO DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO /97 (C = B-A)</b>								<b>9,081,371.03</b>		

**COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS**  
**RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO HIERARQUIZADAS E NÃO SELECIONADAS**  
**PROGRAMA: PRÓ-SANEAMENTO - EXERCÍCIO: 1997**

Nº da Carta	Nome do Projeto	Modalidade	Município	Proponente	Nº de Famil. Benef.	VE	CP	VI	Pon-tuação	Classif. Final
Consulta	(Propostas Hierarquizadas e não Seleccionadas)									
PA0897015	Dren. e Pav. das Vias Laterais/Canais Cipriano e Sta. Cruz	Drenagem Urbana	Belém	Pref. Municipal	3,486	240,000.00	60,000.00	300,000.00	22	(*)
PA0897016	Dren. e Pav. das Vias Laterais / Canal do Tucunduba	Drenagem Urbana	Belém	Pref. Municipal	27,572	4,716,768.00	1,179,192.00	5,895,960.00	22	(*)
PA0897019	Drenagem de Áreas Adjacentes ao Canal do Tucunduba	Drenagem Urbana	Belém	Pref. Municipal	27,572	240,000.00	60,000.00	300,000.00	22	(*)
PA0897018	Drenagem e Urbanização do Canal da Mundurucus	Drenagem Urbana	Belém	Pref. Municipal	1,184	1,136,000.00	284,000.00	1,420,000.00	20	(*)
PA0897014	Pavimentação das Vias Laterais/Canal da Gentil Bittencourt	Drenagem Urbana	Belém	Pref. Municipal	2,185	640,000.00	160,000.00	800,000.00	20	(*)
<b>TOTAL</b>						<b>61,999</b>	<b>6,972,768.00</b>	<b>1,743,192.00</b>	<b>8,715,960.00</b>	

(\*) Propostas hierarquizadas e não seleccionadas, em virtude do cumprimento do limite máximo de 15% dos recursos previstos para contratação no programa PRÓ-SANEAMENTO, conforme item 3.5, da Instrução Normativa MPO nº 04, de 09.01.97.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**PORTARIA No. 961/97 GAB.SUSIPE**  
 Belém, 30 de setembro de 1997

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que foram tornado sem-efeito os Contratos Administrativos de 14, 32, 35 e 48/97, referente as Contratações de Servidores Temporários: ANTONIO RONALDO DA LUZ CRUZ, JOÃO AUGUSTO DA SILVA ALVES NETO, JOÃO GILBERTO LOBATO BRABO e NILTON LOBATO DE AZEVEDO, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a obrigação que este Órgão tem de manter a Ordem e a Segurança nas Casas Penais, sendo a contratação de tais servidores essenciais para o funcionamento dos serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

**CONSIDERANDO** ainda que não haverá Alteração Monetária em nossa Folha de Pagamento;

**RESOLVE:** Contratar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para exercerem a função de Agente Prisional, pelo período de 01.10.97 a 31.03.98, com fundamento na Lei Complementar no. 007 de

25.09.91.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em**  
 01 de outubro de 1997.  
**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
 Superintendente

**ANEXO I**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.020070021.4043.31900400**  
**VIGÊNCIA: 01.10.97 a 31.03.98**  
**CARGO: Agente Prisional**  
**VENCIMENTO: R\$ 156,87**  
**CONTRATADOS: ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA**  
**CONTRATO No. 060/97.**  
**JOÃO ZACARIAS ALVES DOS SANTOS CONTRATO No. 061/97.**  
**LOURIVAL OLIVEIRA FIGUEIREDO NETO CONTRATO No. 062/97**  
**MÁRIO SOLON BATISTA BENTES CONTRATO No. 063/97**

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA No. 962/97-GAB.SUSIPE**  
 Belém, 24 de setembro de 1997  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no

uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** o servidor **HÉLIO LISBOA DA SILVA**, Assistente, ora lotado na Penitenciária Agrícola "Silvio Hall de Moura", para desempenhar suas funções no Presídio de Santarém.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 24 de setembro de 1997.**

**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
 Superintendente

**PORTARIA No. 963/97 GAB.SUSIPE**

Belém, 24 de setembro de 1997  
 SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO**, Chefe da Divisão de Segurança do Presídio de Santarém, para desempenhar suas atividades na Penitenciária Agrícola "Silvio Hall de Moura".  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 24 de setembro de 1997.**

**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
 Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9697**EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA**

Nota de Empenho: 97 NE 00484.  
Valor : R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)  
Firma : COMÉRCIO DE COMB. LUB. E SERVIÇOS GERAIS  
LTD.A - CONCLUSERG  
Dotação Orçamentária: 60070021-2052 - Gestão Administrativa,  
Elemento de Despesa: 349030 - Material de Consumo  
**ERRATA**  
Referente ao Extrato de Contrato nº 011/97-SEGUP, publicado na  
edição do dia 29/09/1997.  
Onde se lê : 89 (Oitenta e Nove) veículos...  
Lêia-se : 104 (Cento e Quatro) veículos automotores...

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA**Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº047/97 Data: 25/07/97  
Nome: JOÃO LOPES CORRÊA FILHO  
Cargo: Agente de Atividades Agropecuária  
Números de dias de licença especial: 60 dias  
Triênio: 11/08/87 à 10/07/90

PORTARIA Nº073/97 Data: 22/09/97  
Nome: CRISTOVÃO MORELY K.H. DE FREITAS  
Cargo: Médico Veterinário  
Números de dias de licença especial: 60 dias  
Triênio: 02/01/86 à 01/01/89

**ORDEM DE SERVIÇO Nº25/97**

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Convênio nº048/97- SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
**RESOLVE:**  
Instituir Comissão composta pelos técnicos, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO e JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, Engenheiros Agrônomo, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.  
Belém, 23 de setembro de 1997

**ORDEM DE SERVIÇO Nº26/97**

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Convênio nº052/97-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.  
**RESOLVE:**  
Instituir Comissão composta pelos técnicos ADEMAR MONTEIRO e FRANCISCO MILTON ARAÚJO, Médicos Veterinário, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.  
Belém, 24 de setembro de 1997

**ORDEM DE SERVIÇO Nº27/97**

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº050/97-SAGRI/SINDICATO RURAL DE MARABÁ.  
**RESOLVE:**  
Instituir Comissão composta pelos técnicos EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERY e ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, Engenheiros Agrônomo, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.  
Belém, 24 de setembro de 1997

**ORDEM DE SERVIÇO Nº28/97**

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº053/97-SAGRI/SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
**RESOLVE:**  
Instituir Comissão composta pelos técnicos, ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES e MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, Engº Agrº e Médica Veterinária, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.  
Belém, 26 de setembro de 1997

PORTARIA Nº075/97 de 25 de setembro de 1997  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Memº004/97.  
**RESOLVE:**  
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a portaria nº056/97, que designou os servidores: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO, Engº Agrº e MARTINHO DE SOUZA MONTEIRO, Agente de Portaria,

para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº0819/97.

PORTARIA Nº79/97 de 25 de setembro de 1997  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do memº nº160/97.  
**RESOLVE:**  
Lotar o servidor, ESMERALDINO PENA DE CASTILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº0021660-011, na Unidade de Apoio Agropecuária Tipo I- ANANINDEUA, A CONTA R DE 19/09/97.

PORTARIA Nº080/97 de 25 de setembro de 1997  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do memº nº004/97.  
**RESOLVE:**  
Prorrogar por 30 (trinta) dias a portaria nº057/97, de 07/08/97, que designou os servidores: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO, Engº Agrº e ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº0820/97.

PORTARIA Nº081/97 de 25 de setembro de 1997  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº004/97.  
**RESOLVE:**  
Prorrogar por 30 (trinta) dias a portaria nº054/97, de 07/08/97, que designou os servidores, GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, Engº Agrº e AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, Datilografo, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de sindicância para apurar fatos constantes no processo nº0848/97.

PORTARIA Nº083/97 de 25 de setembro de 1997  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº0957/97.  
**RESOLVE:**  
Designar Os servidores: NAZIRA CONTE BRILHANTE, ocupante do cargo de Engº Agrº, TEREZINHA DE JESUS GALVÃO NEVES, Bibliotecomista e ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE, Agente Administrativo, para sob a precedência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº0957/97.

**PROCURADORIA GERAL DO  
ESTADO****AVISO**

**IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**  
A Presidente da Comissão Examinadora do IX Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado do Pará torna público aos candidatos inscritos a transferência da Prova de Múltipla Escolha para o dia 18 de outubro de 1997, no mesmo horário, em local a ser divulgado oportunamente.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL  
Presidente

**FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ****LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 220/97 DE 29.09.97

Nº de dias da licença : 90 (noventa) dias.  
Nome do Servidor : João Barbosa de Lima  
Matrícula : 7003110-015  
Cargo/Função : Operador de Transmissor  
Período da Licença : 01.10 à 29.12.97  
Quinquênio Referente: 01.08.78 à 31.07.83

**RÉVOGAÇÃO DE PORTARIA**

Nº da Portaria atual : 245/97 de 23.09.97  
Nº da Port. Anterior : 235/95 de 18.09.95  
Assunto da Port. Ant. : Cessão de Servidor  
Nome do Servidor : Rosa Fátima Borges Corrêa  
Cargo/ Função : Repórter  
Data : 23.09.97

FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA  
Presidente da Funtelpa

**DISPENSA DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 252/97 DE 30.09.97

Nome : Maria José Barbosa da Silva  
Matrícula : 3179931-010

Cargo/Função : Locutor Apresentador  
Data da Dispensa : 01.10.97  
PORTARIA Nº 253/97 DE 30.09.97  
Nome : Maria Perpetua Godor de Oliveira  
Matrícula : 3181049-013  
Cargo/Função : Locutor Apresentador  
Data da Dispensa : 01.10.97  
PORTARIA Nº 254/97 DE 30.09.97  
Nome : Ezequias Moreira Dias  
Matrícula : 7003382-015  
Cargo/Função : Tec. Est. Repet. Retr. TV  
Data da Dispensa : 01.10.97  
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA  
Presidente da Funtelpa

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO : Nº 040/97

PARTE : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.  
OBJETO : REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.  
VIGÊNCIA : INÍCIO : 30.09.97  
TERMINO : CONCLUSÃO DA OBRA

VALOR GLOBAL : R\$-120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :  
66.201- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
007 ADMINISTRAÇÃO  
0025 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
3007 OBRAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
45905100 OBRAS E INSTALAÇÕES  
061 - FONTE - RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO : BELÉM/PARÁ  
DATA DA ASSINATURA : 30 DE SETEMBRO DE 1997  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
CELIO JORGE CORREA, EM EXERCÍCIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO : Nº053/97  
PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ/DETRAN E MALEK BACHUR MIGUEL KOSAK  
OBJETO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
VIGÊNCIA : INÍCIO : 01.10.1997 - TERMINO : 30.09.1998-  
VALOR GLOBAL : R\$-7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

66.201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA NACIONAL  
ADMINISTRAÇÃO  
0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4040 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
34903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS= PESSOA FÍSICA  
FONTE 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO : BELÉM/PARÁ  
DATA : 25 DE SETEMBRO DE 1997-

ORDENADOR RESPONSÁVEL :  
CÉLIO JORGE CORRÊA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO  
EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO : Nº 080/97

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº042/97CPL  
PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ/DETRAN E A FIRMA B.P. CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DO DETRAN , NOS POSTOS AVANÇADOS DO CENTUR, SHOPPING CASTANHEIRA E NA CIRETRAN-DE MARABÁ.  
VIGÊNCIA : INÍCIO : 01.10.97 - TERMINO : 30.09.98  
VALOR GLOBAL : R\$-31.260,00(TRINTA E UM MIL,DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :  
66.201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
007 ADMINISTRAÇÃO  
0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4040 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
34903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
061 FONTE/RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO : BELÉM/PARÁ  
DATA DA ASSINATURA : 15 DE SETEMBRO DE 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO: N°081/97

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA PACGEL REPRODUÇÃO MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS COPIADORAS INSTALADAS NA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, NOS POSTOS AVANÇADOS DO CENTUR, CASTANHEIRA, NAZARÉ E CIRETRAN DE ANANINDEUA.  
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01.10.1997 - TÉRMINO: 30.09.1998  
VALOR GLOBAL: R\$-35.760,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
ADMINISTRAÇÃO  
0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4040 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
34903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM/PARÁ  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 1997-

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CÉLIO JORGE CORRÊA

DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N°051/97CPL  
OBJETO: CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA MILITARES  
FIRMA VENCEDORA ITEM  
HARDEN IND.COM.LTDA 01 Á 05 E 07,08  
M.J.PORTO LTDA 06  
EM, 24/09/97

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LEONOR MONTANHA PANTOJA

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N°050/97 -CPL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MILITARES  
FIRMA VENCEDORA ITEM  
D.S COLARES LTDA 01 á 04 e 06 Á 09  
M.J.PORTO LTDA 05 E 10  
EM, 23/09/97

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LEONOR MONTANHA PANTOJA

RESUMO DE PORTARIAS  
PORTARIA N°044/97=DCC

CONSIDERANDO os termos do Laudo Pericial n°551504/97 emitido pela Coordenadoria de Controle de Trânsito, datado de 09 de agosto de 1997, do acidente de trânsito ocorrido na Rodovia BR-316, km 67, às 19:30 horas, envolvendo os veículos JTF-9289-PA e BLG-8084-PA.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o arquivo em completa atualização.

RESOLVE:

1- DETERMINAR a Diretoria de Controle de Condutores, efetuar a BAIXA DO REGISTRO do condutor JOÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, com base no exposto acima.

2-COMUNICAR essa decisão ao DENATRAN e aos DETRANS dos demais Estados da Federação, conforme o item do Art.30º do RCNT, devendo efetuar-se as devidas anotações no acervo do condutor acima registrado.

Belém, 16 de setembro de 1997-  
CÉLIO JORGE CORRÊA

DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°851/DS/PROJUR

Servidores: VALBER CAMELO XAVIER  
MARIA DE JESUS BENTES PINTO  
RAIMUNDO NONATO SILVA LOBATO

Objeto: Nomear Comissão de processo administrativo disciplinar constituída pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro, procederem no prazo de 60(sessenta) dias a apuração do objeto da denúncia, em todo observado o art.204 e seguintes da retrocitada lei contra o servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANCO lotado na 14ª Circunscrição de Trânsito/Monte Alegre.

PORTARIAN°793/97-DS/CONSTEC

Servidores: NEIDE LIMA CECIM  
NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA  
ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Objeto: Nomear a Comissão constituída pelos servidores, para sob a presidência da primeira proceder processo licitatório destinado a aquisição de material para sinalização de trânsito a ser utilizado nos municípios de

ALTAMIRA, ABAETETUBA, BARCARENA, CAPANEMA, IGARAPÉ-AÇU, MONTE-ALEGRE, ÓBIDOS, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ E SÃO MIGUEL.

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública, constituída pela Resolução n° 003/97-GAB/SEC, comunica aos interessados o resultado da Licitação na modalidade CONVITE N° 021/97-FISP, conforme discriminação abaixo:

FIRMA	ÍTEMS	JUSTIFICATIVA
MICRO MANIA LTDA	1, 2 e 4	Fonte Única

OBS:- o item n° 3 fica cancelado por estar com preço excessivo.  
Belém, 29 de setembro de 1997

A Comissão  
HOMOLOGO  
PAULO SETTE CÂMARA  
Presidente do FISP

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N° 005/97 - GAB/DG/PCE

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93  
PARTES: Prefeitura Municipal de Viseu e Polícia Civil do Estado.  
OBJETO: Dar suporte financeiro à Polícia Civil, no tocante à reforma da Delegacia do município, conserto e abastecimento da viatura policial e fornecimento de alimentação aos policiais civis lotados, naquela delegacia.

VIGÊNCIA: 26/09/97 à 26/09/98

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/09/97

CONVENIENTE: Astrid Maria da Cunha e Silva

Prefeita de Viseu

CONVENIADO: Gilvandro José Gonçalves Furtado

Delegado Geral de Polícia Civil

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 857 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015  
Local: Barcarena/Abacetuba/Moju - Período: 20.09 a 19.10.97  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Nome: ADEMIR BATISTA DA COSTA  
Cargo: Téc.Agrimensor Matrícula: 3167380-010  
Local: Barcarena/Abacetuba/Moju - Período: 20.09 a 19.10.97  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Nome: GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO  
Cargo: Economista Matrícula: 3168093-016  
Local: Barcarena/Abacetuba/Moju - Período: 20.09 a 19.10.97  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Nome: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
Portaria n° 00022/95

PORTARIA N° 858 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ  
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3165612-017  
Local: Barcarena/Abacetuba/Moju - Período: 20.09 a 01.10.97  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Nome: AFONSO ANTÔNIO DA COSTA TRINDADE  
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169197-015  
Local: Barcarena/Abacetuba/Moju - Período: 02 a 11.10.97  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Nome: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA  
Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011  
Local: Barcarena/Abacetuba/Moju - Período: 20.09 a 19.10.97  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Nome: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
Portaria n° 00022/95

PORTARIA N° 869 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES  
Cargo: Diretor Matrícula: 3083209-044  
Local: Inhangapi Período: 01.10.97  
Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nome: PEDRO JORGE ANDRADE  
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018  
Local: Inhangapi Período: 01.10.97  
Valor: R\$ 30,00 (trinta reais)

Nome: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
Portaria n° 00022/95

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 863 DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO  
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg.Fundiária do Estado  
349030 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00  
349036 - Out.Serv.de Terc.Pess.Física - R\$ 600,00  
349039 - Out.Serv.de Terc.Pess.Jurídica - R\$ 1.200,00

Período de Aplicação: 16.11 a 18.12.97

Data da Concessão: 26.09.97

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA N° 864 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Elemento de Despesa: 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa  
349039 - Out.Serv.de Terc.Pess.Jurídica - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 03 a 27.10.97

Data da Concessão: 29.09.97

RONALDO BARATA - Presidente

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO

PORTARIA N° 865 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO  
Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Elemento de Despesa: 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa  
349030 - Material de Consumo - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 01 a 30.10.97

Data da Concessão: 29.09.97

RONALDO BARATA - Presidente

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO

PORTARIA N° 866 DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA  
Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg.Fundiária do Estado  
349030 - Material de Consumo - R\$ 200,00

Período de Aplicação: 01 a 14.10.97

Data da Concessão: 29.09.97

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência

Portaria n° 00022/95

PORTARIA N° 874 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Nome: JORGE DA SILVA SANTOS  
Valor do Suprimento: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)  
Elemento de Despesa: 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa  
349030 - Material de Consumo - R\$ 55,00

Período de Aplicação: 01 a 10.10.97

Data da Concessão: 30.09.97

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência

Portaria n° 00022/95

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual n° 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

Portaria n°: 000868 de 29.09.97  
Processo n°: 1997/113869 - ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA  
Município: Acará

Denominação: "Fazenda Uirá"  
Área: 2.492ha.23a.18ca. (dois mil, quatrocentos e noventa e dois hectares, vinte e três ares e dezoito centiares).

Limites e Confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a margem direita do rio Aiu-Açu; BANDA OCIDENTAL: limitando com as terras ocupadas por Joaquim Pereira da Silva; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras ocupadas por José Francisco da Silva e Luis Agostinho Araújo; BANDA ORIENTAL: limitando com terras ocupadas por Armando Zurita Leão.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 29.09.97

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N° 020/97

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR em sua totalidade, o certame licitatório referente a CARTA CONVITE N° 020/97 - AQUISIÇÃO DE SANEANTES E DOMISSANITARIOS 9 PRODUTOS PARA LAVAGEM DE ROUPAS), observando-se as cautelas legais

Belém, 30 de setembro de 1997

Dr. Hélio Franco De Macedo Júnior

Presidente da FSCMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação designada pelas portarias n° 142/97 e 144/97 do Presidente da FSCMP, datada de 30 de junho de 1997 e 01 de julho de 1997, publicadas no DOE de 01 de julho de 1997 e 03 de julho de 1997, respectivamente comunica aos possíveis

interessados que procederá abertura de processo licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 008/97 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

DATA DA ABERTURA: 16/10/97.

HORA: 9:00 horas

LOCAL: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis à Rua Oliveira Belo n.º 395, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição do Edital e demais informações necessárias.

Belém, 30 de setembro de 1997  
A COMISSÃO

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite n.º 085/97-EPOL.

Objeto: Medicamento

Tipo: Menor preço

Firmas vencedoras:

a) Com. Rep. Prado, item: 01.

b) União Comercial Ltda, item: 02.

Belém, 30 de setembro de 1997.

A COMISSÃO.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO HEMOPA

CONTRATADO - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO

CARGO: MÉDICA

VIGÊNCIA: 01.10.97 A 30.03.98

VENCIMENTO: R\$ 597,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 130702.1

VENCIMENTOS E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

N.º DO CONTRATO: 002/97

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO HEMOPA

CONTRATADO - CHRISTINE ELIZABETH LOBATO

BEMERGUY

CARGO: ENFERMEIRO

VIGÊNCIA: 01.10.97 A 30.03.98

VENCIMENTO: R\$ 597,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 130702.1

VENCIMENTOS E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

N.º DO CONTRATO: 003/97

PORTARIA N.º 024/97 - DAP - HEMOPA, 25 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR, A PARTIR DE 26 DE SETEMBRO DE 1997, O

SERVIDOR IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO, MATRÍCULA

N.º 5.631.610-019, ANALISTA SUPORTE SISTEMA, LOTADO NA

DIVISÃO DE METODOLOGIA TÉCNICA, DESTA FUNDAÇÃO-

HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE SETEMBRO DE 1997

DR.ª MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, EM EXERCÍCIO

### TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E IRANILDO RAMOS DA

ENCARNAÇÃO

OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 26.09.1997, O CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DO SERVIDOR

TEMPORÁRIO, CELEBRADO EM 11.04.1995, E PUBLICADO NO

DOE N.º 27941.

ASSINATURAS: DR.ª MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO

DA CONCEIÇÃO E IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO.

PORTARIA N.º 025/97 - DAP - HEMOPA, 30 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR, A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, A

SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ SOUSA PANTOJA,

MATRÍCULA N.º 5630720-016, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,

LOTADA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, DESTA

FUNDAÇÃO HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE SETEMBRO DE 1997

DR.ª MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, EM EXERCÍCIO

### TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E MARIA DE NAZARÉ SOUSA

PANTOJA

OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 30.09.1997, O CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DO SERVIDOR

TEMPORÁRIO, CELEBRADO EM 05.04.1994, E PUBLICADO NO

DOE N.º 27.690.

ASSINATURAS: DR.ª MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO

DA CONCEIÇÃO E MARIA DE NAZARÉ SOUSA PANTOJA.

### RELAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO

CARLOS PEREIRA

CARMENCILDA DE VASCONCELOS CORRÊA

DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCÁ DA A. GUAPINDAIA

DIRCE CAETANO DOS SANTOS - MARABÁ

EDILMA MONTEIRO FERREIRA

ELIZABETE LÚCIA FIGUEIRÉDO BATISTA

ILKA DA SILVA ROSA

IVO LAMEIRA DO AMARAL

JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA

JOMIATAS DIAS RIBEIRO DA CUNHA

LISA CAMILA DO NASCIMENTO

MARIA DE NAZARÉ G. TRINDADE

MANOEL CAVALCANTE CHAVES

MARIA DALVA DA SILVA CARVALHO

MARIA DA G. DA COSTA BARROS

MARIA DAS G. SARDINHA DE SOUZA - SANTARÊM

OSVALDINA DA COSTA DE BARROS

ONOFRE TRAJANO DOS SANTOS

ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES

RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES NETO - CASTANHAL

RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO - CASTANHAL

RITA MARIA MATOS DE AQUINO - SANTARÊM

SILVIA ALENCAR DE OLIVA

VALDINEA DE OLIVEIRA PORTILHO

MARIA JÚLIA DE SOUZA GONÇALVES

NAZARÉ EUGÊNIA DA SILVA

LICENÇA PRÊMIO

LÚCIA VÂNIA CORDEIRO QUEIROZ

MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES - SANTARÊM

SORAYA SOUZA POVOAS - MARABÁ

JORGE LUIZ RÉGO

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA N.º 56/97-DP, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-

LOTERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Estadual n.º 4.603 de 11 de Dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora NÍCIA DE CAMPOS FREIRE, MATRÍCULA

N.º 2016699-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$-1.000,00

(Hum Mil Reais), destinados a atender as DESPESAS DE PRONTO

PAGAMENTO no decorrer do mês de OUTUBRO de 1997, devendo os

dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA DE DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

FUNÇÃO : 15

PROGRAMA : 007

SUBPROGRAMA : 0021

PROJETO ATIVIDADE : 4075

NATUREZA DA DESPESA

349030 - MATERIAL DE CONSUMO -350,00

349036 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS- PF -300,00

349039 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS- PJ -350,00 1.000,00

Art. 2.º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30

(trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de

15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO

PARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 1997.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 57/97-DP, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-

LOTERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Estadual n.º 4.603 de 11 de Dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora ANA MARIA DA GRAÇA JESUINO,

MATRÍCULA N.º 2016508-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor

de R\$-20.000,00 (vinte mil reais); destinados a atender os gastos com os

pagamentos de Prêmios, Finais e Dezenas, para o mês de OUTUBRO/

1997, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA

DE DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

FUNÇÃO : 15

PROGRAMA : 007

SUBPROGRAMA : 0021

PROJETO ATIVIDADE : 4075

NATUREZA DA DESPESA:

349041-TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS - BILHETES PREMIADOS

- R\$-20.000,00

Art. 2.º O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30

(trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de

15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO

PARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 1997.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -

IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de

processo licitatório, para Contratação da Firma A RADIOCHAMADA

BIP-BEL LTDA, para prestação de serviços de Aparelhos de

Receptores de Radiomensagem, com fundamento no art. 24, II da lei

n.º 8.666/93 e alterações da lei n.º 8.883/94.

Belém, 29 de setembro de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -

IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a

dispensa de processo licitatório, para Contratação da Firma A

RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA, para prestação de serviços de

Aparelhos de Receptores de Radiomensagem, com fundamento no art.

26 da lei n.º 8.666/93 e alterações da lei n.º 8.883/94.

Belém, 29 de setembro de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -

IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de

processo licitatório, para Locação de imóvel não residencial, Localizado

a Rua Major Cornélio, 465, no Município de Santo Antonio do

Tauá-Pa, com fundamento no art. 24, X da lei n.º 8.666/93 e alterações

da lei n.º 8.883/94.

Belém, 29 de setembro de 1997

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -

IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a

dispensa de processo licitatório, para Locação de imóvel não residencial,

Localizado à Rua Major Cornélio, 465, no Município de Santo

Antonio do Tauá-Pa, com fundamento no art. 26, da lei n.º 8.666/93 e

alterações da lei n.º 8.883/94.

Belém, 29 de setembro de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/96

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA.

OBJETO: Alteração da cláusula Vigésima Quinta e Prorrogação de

prazo do contrato original.

VIGÊNCIA: 22.09.97 à 21.09.98

VALOR: R\$ 200.000,00 ( para o período de 12 meses ) As demais

cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os

efeitos de direitos.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/96

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e a R.A.F. DE LIMA.

OBJETO: Alteração da cláusula Vigésima Quinta e Prorrogação de

prazo do contrato original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/96  
 MODALIDADE: Dispensa  
 PARTES: IPASEP e a BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.  
 OBJETO: Alteração da cláusula Vigésima Quinta e Prorrogação de prazo do contrato original  
 VIGÊNCIA: 22.09.97 à 21.09.98  
 VALOR: R\$ 400.000,00 (para o período de 12 meses). As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direitos.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.09.97  
**ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS /97**  
 PORTARIA Nº 0728/97

NOME DO EMPREGADO: MÁRCIO APARECIDO DE ASSIS OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5656923-013  
 ARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL II/ESLOC DE MEDICELANDIA/ALTAMIRA  
 MOTIVO: SUSPENDER O EMPREGADO PELO PERÍODO DE 15 DIAS BASEADO NO ARTIGO 126 AO 136 DO REG. INT. DE PESSOAL DESTA EMPRESA.

**PORTARIA Nº 0740/97-11.09.97**

NOME DO EMPREGADO: AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXÃO  
 MATRICULA: 3171949-019  
 CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ESLOC DE SANTARÉM/REG. SANTAREM  
 MOTIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREF. MUNIC. DE PRAINHA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA COM ÔNUS PARA EMATER A PARTIR DE 01.09.97

**PORTARIA Nº 0743/97-19.09.97**

NOME DO EMPREGADO: NEILA REIS CORREA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 3172414-010  
 CARGO/FUN/LOT: ASSIST. TÉCNICA/REGIONAL DE CASTANHAL  
 MOTIVO: REVOGAR A PORTARIA 0364/96 QUE SUSP. CONT. TRAB PERÍODO DE 01 ANO, A PARTIR DE 01.09.97

**PORTARIA Nº 0744/97-23.09.97**

NOME DO EMPREGADO: ALAIN GEORGIO BAIA XAVIER  
 MATRICULA: 5432421-010  
 CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/A DISPOSIÇÃO  
 MOTIVO: SUSPENDER O EMPREGADO PELO PERÍODO DE 15 DIAS BASEADO NO ARTIGO 127 AO 135 DO REG. INT. DE PESSOAL DESTA EMPRESA

**PORTARIA Nº 0745/97-23.09.97**

NOME DO EMPREGADO: ODULVADO RODRIGUES OLIVEIRA  
 MATRICULA: 3179192-012  
 CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/ESLOC DE DOM ELISEU/SÃO MIGUEL  
 MOTIVO: SUSPENDER O EMPREGADO PELO PERÍODO DE 15 DIAS BASEADO NO ARTIGO 127 AO 135 DO REG. INT. DE PESSOAL DESTA EMPRESA

**PORTARIA Nº 0746/97-23.09.97**

NOME DO EMPREGADO: HERDELIO GOMES TOCANTINS MALTEZ JUNIOR  
 MATRICULA: 5066239-010  
 CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL I/REG. DE CONCELAÇÃO DO ARAGUAIA  
 MOTIVO: SUSPENDER O EMPREGADO PELO PERÍODO DE 15 DIAS BASEADO NO ARTIGO 127 AO 135 DO REG. INT. DE PESSOAL DESTA EMPRESA.

**PORTARIA Nº 0752/97-25.09.97**

NOME DO EMPREGADO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO  
 MATRICULA: 5035910-014  
 CARGO/FUN/LOT: EXT. RURAL II/ESLOC DE TERRA ALTA/CASTANHAL  
 MOTIVO: COLOCAR O EMPREGADO A DISPOSIÇÃO DA PREF. MUN. DE TERRA ALTA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA COM ÔNUS PARA EMATER A PARTIR DE 08.09.97..

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO EM 30.09.97 - FUND. ART. 79 II DA LEI 8.666/93**  
 CONTRATO Nº: 032/95

PARTES: EDMILTON SANTOS E SILVA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. São Pedro s/nº, município de São João de Pirabas-Pará.

**CONTRATO Nº: 029/95**

PARTES: JOSÉ ALVES LOBO X EMATER-PARÁ

REF. : Imóvel sito à Av. 06 s/nº, município de Rio Maria-Pará.  
**CONTRATO Nº 028/95**  
 PARTES: MARIA DO SOCORRO SOUZA BARBOSA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. Barão do Rio Branco s/nº, no município de São Francisco do Pará-Pará.  
**CONTRATO Nº: 026/95**

PARTES: MARIA FREIRE DE FARIAS MARINHO X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Santo Antonio nº 406, no município de Tucuruí-Pará.  
**CONTRATO Nº: 022/95**  
 PARTES: SELMA PINHEIRO DAS CHAGAS X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. D. Pedro II nº 858, no município de Abaetetuba-Pará.  
**CONTRATO Nº: 057/96**

PARTES: CELSO LEVI DIAS DE AGUIAR X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua João Pessoa, no município de Capanema-Pará.  
**CONTRATO Nº: 058/96**

PARTES: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. Barão do Rio Branco nº 1151, no município de Bragança-Pará.  
**CONTRATO Nº: 041/96**

PARTES: UBIRACI CORRÊA DA SILVA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Batista Nonato s/nº, no município de IPIXUNA-Pará.  
**CONTRATO Nº: 040/96**

PARTES: AGENOR DIAS BRAGA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Trav. 15 de Agosto nº 180, no município de Curuçá-Pará.  
**CONTRATO Nº: 045/96**

PARTES: ALBINO PINTO DOS REIS X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua São Francisco s/nº, no município de Terra Alta-Pará.  
**CONTRATO Nº: 036/96**

PARTES: OCIDÁLIA PEREIRA MARINHO X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Estácio de Sá nº 105, no município de Palestina do Pará-Pará.  
**CONTRATO Nº: 056/96**

PARTES: ROSA DOS REIS ARAÚJO X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à BR-275, Km 02, no município de Eldorado do Carajás-Pará.  
**CONTRATO Nº: 062/96**

PARTES: RAIMUNDO NONATO PINTO GOMES X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. Duque de Caxias nº 101, no município de São Domingos do Araguaia-Pará.  
**CONTRATO Nº: 064/96**

PARTES: CÍRCULO OPERÁRIO DE PONTA DE PEDRAS X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. Djalma Machado s/nº, no município de Ponta de Pedras-Pará.  
**CONTRATO Nº: 047/96**

PARTES: ZILDENE MORENO NOBRE X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Júlia Cordeiro nº 58, no município de Ananindeua-Pará.  
**CONTRATO Nº: 002/97**

PARTES: OSVALDO DINIZ TEIXEIRA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Tv. João Gabriel s/nº, no município de Curralinho-Pará.  
**CONTRATO Nº: 003/97**

PARTES: MANOEL DE MOURA MENDES FILHO X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Av. Presidente Medici nº 549, no município de Capanema-Pará.  
**CONTRATO Nº: 004/97**

PARTES: EZEQUIEL ARAÚJO GONÇALVES X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Carambolas, no município de Igarapé-Miri-Pará.  
**CONTRATO Nº: 005/97**

PARTES: JAIR CARVALHO DOS SANTOS X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Praça da Bandeira s/nº, no município de Itaituba-Pará.  
**CONTRATO Nº: 006/97**

PARTES: MÁRCIA CRISTINA SARMENTO RIBEIRO X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Boulevard Melo Palheta s/nº, no município de Vigia-Pará.  
**CONTRATO Nº: 008/97**

PARTES: FÁTIMA PINTO DA SILVA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua São Sebastião s/nº, no município de Magalhães Barata-Pará.  
**CONTRATO Nº: 009/97**

PARTES: MARIA DO SOCORRO R. DE ALMEIDA X EMATER-PARÁ  
 REF. : Imóvel sito à Rua Ulisses Penafort s/nº, no município de Maracanã-Pará.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ÓRGÃO PÚBLICO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº013/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº038/97-GABINETE DA PROCURADORIA, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART.24, X DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº8.883/93 PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL BARATA, 1181- DISTRITO DE ICOARACI, NESTA CIDADE, QUE SERVIRÁ DE SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ICOARACI, EM TUDO OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.  
 BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 1997  
**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
 PROCURADOR-GERAL

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará; Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97-MP/PA; Abertura: 30.10.97 às 10:00hs; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; Edital: MP/PA, à Rua João Diogo, nº100, 1º andar- Belém-Pa, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs, apresentar Credencial junto com a xerox da Carteira de Identidade da pessoa autorizada a receber o Edital e o carimbo da empresa interessada; valor do Edital R\$-20,00 (Vinte Reais).

Belém (Pa), 30 de Setembro de 1997.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Presidente da Comissão

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento nos arts.24,X, e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a dispensa de licitação para compra de um Imóvel na Comarca de Primavera/PA, sito à Trav. Eneas Pinheiro, S/Nº, o qual se destinará a instalação da Residência Oficial do Ministério Público do Estado do Pará, naquela Comarca.  
 Belém (Pa), 30 de Setembro de 1997.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e LINDEMBERG SOUTO PEREIRA**  
 Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Motorista-AOM-105-A-I  
 Vigência: 01 de outubro de 1997 a 31 de março de 1998  
 Valor: R\$273,57 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 1210102.04.014.2016  
 Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém

Data: 01/10/97

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de outubro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

**01) Processo nº 961192-00**

Responsável : Raimundo Luiz de Moraes

Origem : Câmara Municipal de Marapanim

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

**02) Processo nº 960898-00**

Responsável : Raimundo Ferreira Barbosa

Origem : Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

**03) Processo nº 964838-00**

Responsável : Elias Rodrigues Vaz

Origem : Instituto de Previdência do Município de Rurópolis

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

**04) Processo nº 975457-00**

Responsável : Simone Corrêa Cunha  
 Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

**05) Processo nº 970732-00**

Responsável : Moacir Marques Ribeiro  
 Origem : Câmara Municipal de Palestina do Pará  
 Assunto : Prestação de contas de 1996  
 Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

**06) Processo nº 957410-00**

Responsáveis : Maria de Jesus Barreiro Camelo, Maria de Lourdes de Nazaré e Manoel da Conceição Sarraf Borges  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim  
 Assunto : Prestação de contas de 1995  
 Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de setembro de 1997.  
 a) Antonio Carlos Carvalho  
 Secretário Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.574/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 6079 (49-431), 28.07.97 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,

**RESOLVE**

**CONCEDER** a Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza da 13ª Zona Eleitoral do Município de Bragança, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-266,10 (duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), sendo R\$-93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), para atender despesas de pequeno vulto (aquisição de material), na natureza 349030 - Material de Consumo, e R\$-172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a fim de atender despesas com a transferência na instalação de um microcomputador na natureza 349036 - Outros Serviços de Terceiros - PF, já incluído neste o valor da Contribuição Previdenciária, com o prazo de aplicação em 30 (trinta) dias e prestação de contas nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso I da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1997.

@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

ATO Nº 11.551, DE 19.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 18.09.97; DESIGNAR a Sr. JUSINETH MARIA GUALBERTO E SILVA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 84ª Zona (Dom Eliseu), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.552, DE 19.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 18.09.97; DESIGNAR a Sr. JUSINEIDE GUALBERTO DEPRÁ, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 84ª Zona Eleitoral (Dom Eliseu), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.553, DE 19.09.97

Assunto: no uso de suas atribuições legais "ad referendum" do Tribunal; DESIGNAR a Dr. LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, Juíza de Direito da 7ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pela 3ª Zona Eleitoral (Tomé-Açu), até a conclusão dos trabalhos relacionados ao Plebiscito a ser realizado na localidade de Quatro Bocas, em 21 de setembro do corrente ano.

ATO Nº 11.555, DE 22.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 18.09.97; DESIGNAR o Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará, para responder pela 25ª Zona Eleitoral (Capanema), a partir de 01.10.97, até o retorno do titular.

ATO Nº 11.556, DE 22.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista do pedido protocolado sob o nº 6.957 (49-494), de 26.08.97; CONCEDER à servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença por Assiduidade de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 16.06.88 a 28.06.93 para serem gozadas oportunamente.

ATO Nº 11.557, DE 22.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno

e, à vista do pedido protocolado sob o nº 6.952 (49-493), de 26.08.97; CONCEDER ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Prêmio Por Assiduidade de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 30.06.90 a 11.07.95 para serem gozadas oportunamente.

ATO Nº 11.558, DE 22.09.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Processo protocolado sob o nº 7.401 (49-525), de 08.09.97; CONSIDERAR justificada a ausência ao serviço por 08 (oito) dias, no período de 31.08 a 07.09.97, da servidora do Quadro Permanente deste Tribunal MAURA MARIZITA DE CARVALHO SANTOS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 11.559, DE 22.09.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos Processos sob protocolos nº 7.194 (49-510), de 03.09.97; 6.979 (49-495); de 27.08.97; 6.947 (49-493), de 26.08.97; 7.507 (49-532), de 10.09.97; 7.049 (49-500), de 29.08.97; 7.009 (49-498), de 28.08.97; 6.946 (49-493), de 26.08.97; 7.545 (49-535), de 10.09.97, respectivamente, e Considerando que o art. 98 da Lei 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; Considerando a jornada de trabalho estabelecida para os servidores desta Corte, de acordo com o Ato nº 9.563/96; 1. CONCEDER horário especial aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, infrareacionados: a) ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: segunda a sexta-feira, de 9:30 às 17:30 horas; b) CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas segundas-feiras de 10:00 às 14:45 e 17:15 às 20:30 horas; nas quartas-feiras de 10:00 às 14:45 e 17:15 às 20:30 horas; nas quintas-feiras de 10:00 às 12:45 e 15:15 às 20:30 horas e nas sextas-feiras de 10:00 às 14:45 e 17:15 às 20:30 horas; c) DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas segundas e quartas-feiras de 7:00 às 13:45 horas e 18:15 às 20:00 horas; nas terças e quintas-feiras de 7:00 às 13:45 horas e nas sextas-feiras de 7:00 às 11:45 e 14:15 às 19:00 horas; d) HARLEY SILVA LOPES, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas segundas e quartas-feiras de 7:00 às 13:30 horas; nas terças e quintas-feiras de 7:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras de 7:00 às 15:00 horas; e) JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas segundas-feiras de 8:00 às 16:00 horas; nas terças e quintas-feiras de 7:00 às 14:00 horas e nas quartas e sextas-feiras de 7:00 às 16:00 horas; f) JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas segundas-feiras de 8:00 às 15:30 horas; nas terças e quintas-feiras de 7:00 às 13:30 horas; nas quartas-feiras de 7:00 às 15:30 e nas sextas-feiras de 8:00 às 19:00 horas; g) LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas segundas, quartas e sextas-feiras de 10:00 às 18:00 horas; nas terças e quintas-feiras de 8:00 às 16:00 horas; h) SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: nas terças e quintas-feiras de 9:45 às 17:45 horas. 2. DETERMINAR à chefia imediata dos referidos servidores, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 11.562, DE 23.09.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 7546 (49-535), de 10/09/97; COMPLEMENTAR os valores das diárias recebidas pelos servidores LEILA CASTRO FRANÇA e SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, ambos ocupantes de cargos de Analista Judiciário, lotados na SI/GPS, em decorrência da participação em Cursos especificados no ato nº 11.360, de 24/07/97, realizados em São Paulo/SP, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a cada servidor, num total geral de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) - conforme Art. 10 da Resolução Nº 19.819/TSE de 11/03/97; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Ações de Informática (562289) - Diárias (97NE00130).

ATO Nº 11.563, DE 23.09.97

Assunto: com base no art. 23, do Regimento Interno e, à vista do Memº 227- SA/GAB; DESIGNAR o servidor MAURILLO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 22 a 26.09.97.

ATO Nº 11.566, DE 23.09.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 7212 (49-511), de 03/09/97; DESIGNAR a servidora IVETE SANTANA TADAIESKY, Secretário de Recursos Humanos, para participar do 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO que acontecerá em Recife-PE, no período de 12 a 17/10/97, promovido pela Editora Nova Dimensão Jurídica - NDJ; CONCEDER à referida servidora passagens aéreas no trecho Belém/Recife/Belém e 6 ½ (seis e meia) diárias, para atender despesas com alimentação e estada, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.478,45 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), já acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) - Art. 10 da Resolução nº 19.819/TSE de 11/03/97 - e com o desconto do Auxílio Alimentação sobre 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 47,80

(quarenta e sete reais e oitenta centavos);- DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262) - Diárias (97NE00125) e Passagens Aéreas (97NE00042), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

ATO Nº 11.569, DE 25.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 17, do Regimento Interno e, à vista dos autos protocolados sob o nº 7.582 (49-537), de 11.09.97; ORDENAR a remoção do servidor DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da 1ª Zona Eleitoral para a 7ª Zona Eleitoral, a partir de 29.09.97.

ATO Nº 11.570, DE 25.09.97

Assunto: com base no art. 23, do Regimento Interno e, à vista do Memº nº 49/97-SA/COF; DESIGNAR o servidor JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, em substituição a Ronald Luiz Barros da Silva, a partir de 15.09.97 até o retorno do titular.

ATO Nº 11.571, DE 25.09.97

Assunto: com base no art. 23, do Regimento Interno, à vista do despacho exarado no Memo. nº 108/97 - CCI; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções Comissionada, até o retorno dos mesmos: 1. MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em exercício, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno, no período de 24 a 26.09.97; 2. KAYLA OLIVEIRA COHEN, Assistente da Seção de Auditoria, em exercício, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, no período de 22 a 26.09.97; 3. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em exercício, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, no período de 22 a 26.09.97.

ATO Nº 11.573, DE 25.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 23.09.97; 01. DESIGNAR a Sr. MARIA JORACY LADISLAU ALVES, para responder pela Escrivania Eleitoral da 44ª Zona (Portel), durante o afastamento do titular; 02. CONVALIDAR os atos praticados pela referida servidora no exercício da função, a partir de 01.09.97.

PORTARIA Nº 1.124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 6.557 (49-464)/97,

**RESOLVE:**

1 CONCEDER Aposentadoria, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 ao servidor PAULO BARATA SANTOS, Analista Judiciário, NS, C-35, no exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Análise e Conferência (FC-5) do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, observado as vantagens dos arts. 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421, de 24/12/96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 1997.

@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço 005/97

OBJETO: Aquisição de Ração Animal para Equino

FIRMA ADJUDICADA:

a) MULTINORTE COMERCIAL LTDA no item. 01 do Edital que rege o certame.

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

## JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97-CPL)

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, torna público, nos termos do art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 02/97.

Itens Cancelados: 04 e 05, em virtude da ausência de cotação.

Propostas Desclassificadas: Distribuidora Wilcon Ltda., por desatendimento ao subitem 4.1.7.1 do Edital.

Índices Técnicos: Item 01 - M.R. Informática = 1,00; Item 02 - Itautec Filcos S/A = 1,00; Item 03 - Itautec Filcos S/A = 1,00 e M.R. Informática = 0,48.

Belém (PA), 30 de setembro de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

Presidente da Comissão de Licitação





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0017

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPUBLICA - Nº 28.560

BELEM - QUARTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1997

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

- Portaria nº-181 de 29.09.97  
Assunto: DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO  
Nome: ACINDINO CAMPOS DA SILVA  
Função: Braçal  
Lotação: 1º Núcleo regional  
A partir de 12.08.97
- Portaria nº-182 de 29.09.97  
Assunto: SALÁRIO FAMILIA  
Nome: BENEDITO DE JESUS RAIOL  
Função: Braçal  
Lotação: 1º Núcleo regional  
A partir de 21.05.97
- Portaria nº-183 de 29.09.97  
Assunto: LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
Nome: ANGELA MARIA LAGOVA VALENTE  
Função: Auxiliar de Administração  
Lotação: Secretária Adjunta  
A partir de 14.08.97  
Período de (2) anos.
- Portaria nº-86 de 29.09.97  
Assunto: RETIFICAR a portaria nº-62 de 29.07.97 que concedeu 60 dias de licença prêmio a funcionária RAIMUNDA DAS MERCES SILVA.
- Portaria nº-87 de 29.09.97  
Assunto: REMANEJAR a partir de 17.09.97 a funcionária CREUSA MARIA DE LIMA DE SOUZA, da Seção de Administração de Edifício para a Diretoria do Departamento de Finanças.
- Portaria nº-88 de 29.09.97  
Assunto: REMANEJAR a partir de 17.09.97 a funcionária MARLI MODESTO DE VILHENA da Assessoria Jurídica para Assessoria de Planejamento e Controle desta Secretaria.
- Portaria nº-89 de 29.09.97  
Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
Nome: JOSE SOUSA DA SILVA  
Função: Auxiliar de Administração  
Lotação: Gabinete do Secretário  
Período: 19.09. à 17.12.97  
Triênio: 1974/77 e 1977/80
- Portaria nº-90 de 29.09.97  
Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
Nome: OSEIAS CAVALHEIRO AMARAL  
Função: Braçal  
Lotação: 4º Núcleo Regional  
Período: 10.10. à 29.11.97  
Triênio: 1994/97
- Portaria nº-91 de 29.09.97  
Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO  
Função: Agente Operacional  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
Período: 01.10. à 29.11.97  
Triênio: 1992/95
- Portaria nº-92 de 29.09.97  
Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
Nome: BENEDITO MARTINS DE CARVALHO  
Função: Capataz  
Lotação: 4º Núcleo Regional  
Período: 01.10.10 à 29.11.97  
Triênio: 1994/97

EDITAL DE CITAÇÃO COMPRAZO DE 20 DIAS-O DOUTOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL COM. PRAZO DE VINTE (20) DIAS VIREM OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS TERMOS DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, AUTOS Nº 142/96, EM QUE É CONSIGNANTE CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI, E CONSIGNADO CARLOS SERAFIN DA COSTA JÚNIOR, SENDO O OBJETIVO DO PRESENTE EDITAL A CITAÇÃO DE CARLOS SERAFIN DA COSTA E LOURDES DA COSTA, PAIS DO "DE CUJUS", RESIDENTES NESTA CIDADE, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E NÃO SENDO ENCONTRADO PARA SEREM CITADOS PESSOALMENTE, DETERMINOU O MM. JUIZ A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM PRAZO ACIMA MENCIONADO, QUE, COM SEU TEOR CITÁ-OS PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, LEVANTAR O DEPOSITO OU OFERECER RESPOSTA SOB PENA DE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, PELA AUTORA, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA DE FUTURO ALEGAR IGNORANCIA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NOS LUGARES PÚBLICOS DE COSTUME E PUBLICADO CONFORME DETERMINA A LEI. DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (1996). -Eu, (A.) ANTONIO OSCAR DEMATRIO, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVI. - (A.) DR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZ DE DIREITO - MAT. 002720-19 - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA.

CEMENTO EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - CVM Nº 50052-6. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em 09 de outubro de 1997, às 10:00 hrs, na sede social no Distrito Industrial de Ananás, Estado do Pará, lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/96; 2) Outros assuntos de interesse social. Ananás, 30 de setembro de 1997. Ass. Presidente do Conselho de Administração.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 29 de Setembro de 1997 a 29 de Setembro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S\*\*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 97/0335016 UBIRECE DE MIRANDA FERREIRA, 97/0335210 J M C MOIA, 97/0339267 FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, 97/0343108 JOANICE DE BRITO SILVA\*\*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*: 97/0294204 MARIA WILMA DE C ARVALHO ROMEIR, 97/0329865 JOAO FONSECA DOS REIS, 97/0330723 R BASTOS CORREIA, 97/0333540 C A NAVARRO JUNIOR R ME, 97/0335628 C ALENCAR DE OLIVEIRA ME, 97/0333611 M FLOZINA S LIMA ME, 97/0339623 A CALDEIRAS BORGES ME, 97/0339488 F S LIMA ASSISTENCIA POSTUMA ME\*\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 97/0296266 ANTONI O MARIA A RAMOS & CIA LTDA, 97/0301332 CENTRO NORTE R ECUPERADORA LTDA, 97/0324430 GRANT CONSTRUTORA E INCO RPORADORA LTDA, 97/0327862 R G W PECAS E ACESSORIOS L TDA, 97/0332978 FRIGORIFICO INDUSTRIAL JOTA'S LTDA, 97/0332947 HELMOR REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA, 97/0334508 MELO & GASPAR LTDA, 97/0335474 C W COM DE PECA S P/ BICICLETAS LTDA, 97/0337485 SILVA E MATNI LTDA, 97/0339151 K CHAGAS & CIA LTDA, 97/0339607 CONSTRUTORA MUNIZ LTDA, 97/0339739 MARIADDELTO LTDA, 97/0339968 INDUSTRIA DE FARINHA BEIRA RIO LTD, 97/0340095 RADIO L OCADORA TAXI LIBERDADE LTDA, 97/0340850 ZENASA SERVIC OS GRAFICOS LTDA, 97/0341377 FAFA CRIACOES LTDA, 97/0341458 ARAUJO NIHIRA LTDA, 97/0341644 ARCOUROS INDUS TRIA E COMERCIO LTDA\*\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: A lteracoes \*\*\*: 97/0300212 MARNOG CORRETOA DE SEGUROS RMDA ME, 97/0301936 INTERMEDIUM LTDA, 97/0309933 SUPE RNERCADO GIRASOL LTD, 97/0324758 E T H EMPREITEIRA LT DA, 97/0324670 MARGI LTDA, 97/0326688 MARGI LTDA, 97/03 29024 DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA, 97/0330758 BEACH D RIVE IN SERVICOS E COMERCIO LTDA, 97/0331851 D A FREI RES & CIA LTDA ME, 97/0332548 TRATOMAQ MANUTENCAO E P ECAS PARA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, 97/0332890 CO MERCIAL PASTANA LTDA, 97/0333366 CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, 97/0333552 TELEBELEM COMERCIO E S ERVICOS LTDA ME, 97/0335288 PROTECOA COMERCIO DE ROUP AS PROFISSIONAIS LTDA, 97/0335709 A ELETRICA ENTRONCA MENTO LTDA, 97/0335725 TOCANTINS CONSTRUTORA E SERVIC OS GERAIS LTDA, 97/0336624 PHD SERVICOS TECNICOS, REP RESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, 97/0337434 BELFLORA EM PREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, 97/0339011 BELPAME COM ERCIO DE CONSERVA DE PALMITO LTDA, 97/0340591 C A PAE S SANTOS & CIA LTDA, 97/0340621 PANIFICADORA FELICIA LTDA ME, 97/0340842 KOYSAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L TDA, 97/0341210 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GEMA LTDA, 97/0341563 RODOPAR LTDA, 97/0342160 BELPALME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS DE PALMITOS LTDA, 97/0342152 SUPERMERCADO MARISOL LTD\*\*\*\* Sociedade Anonima - SA : Constituição \*\*\*: 97/0339909 SAFRITA MAUES S\*\*\*\* Soc iedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 97/031642 9 MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E AGROPE CUARIA SA, 97/0326505 PENA BRANCA DO PARA SA, 97/03332 93 AGROPECUARIA SAO PAULO AMAZONIA SA, 97/0334745 FAZ ENDA BARRANCO ALTO DO KULUENE SA, 97/0340818 GENIPAUB A PECUARIA E AGRICOLA SA\*\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Transformação \*\*\*: 97/0323921 PORTO SEGURO INTERNACIO NAL DA AMAZONIA SA\*\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Abertur a de Filial de Outra UF \*\*\*: 97/03415 HELTISUL LINH AS AEREAS SA\*\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos d e S.A. \*\*\*: 97/0335067 EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA, 97 /0342110 MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA SA, 97/0342128 MG MADEIREIRA ARAGUAIA I NDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA SA, 97/0342136 MG MA DEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA SA, 97/0342144 MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMER CIO E AGROPECUARIA SA \*\*\*\*: Arquivamento de outros doc umentos de interesse da empresa \*\*\*: 97/0338813 EFUNO RTE ENGENHARIA LTDA, 97/0341776 TRANBRASILIANA TRAN SPORTES E TURISMO LTD \*\*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 97/0266790 PROSEL SERVICOS LTDA, 97/0324014 M A SCARPARD, 97/0334699 NORTH FILM COMERCIO REPRESENTACA O E SERVICOS LTDA, 97/0341555 AMAZON ELETRO OESTE LTD A \*\*\*\*: Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*: 97/025702 3; 97/0257031; 97/0257040; 97/0266987 97/0267002; 97 /0267053; 97/0299834; 97/0323140; 97/0325010; 97/032 6092; 97/0326556; 97/0330197; 97/0333250; 97/0333544 ; 97/0334974; 97/0335920; 97/0336888; 97/0337477; 97 /0337779; 97/0337981; 97/0338716; 97/0338902; 97/033 9062; 97/0339283; 97/0339313; 97/0339780; 97/0339810 ; 97/0340893; 97/0340915; 97/0341016; 97/0341075; 97 /0341300; 97/0341334; 97/0341369; 97/0341474; 97/034 1504; 97/0341707; 97/0341873; 97/0342187; 97/0342918 ;\*\*\*\*\*

Autorização de Publicação  
Dilermando Ruedes Cabral  
Secretário-Geral

REMOR NORTE S/A - INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO C.G.C/M.F. Nº 04.954.665/0001-95 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de outubro de 1997, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na rua XV de Novembro, 226, sala 305/307, em Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/1994, 31/12/1995 e 31/12/1996; 2 - Discussão e proposição do resultado líquido dos exercícios findos em 31/12/1994, 31/12/1995 e 31/12/1996; 3 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, referente aos exercícios findos 31/12/1994 e 31/12/1995, bem como a sua capitalização; 4 - Eleição da Diretoria e Fixação de sua remuneração; 5 - Eleição do Conselho Fiscal; 6 - Outros assuntos de interesse social. A Diretoria. Belém-PA, 22 de julho de 1997.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artesãos do Barchão do Estado do Pará. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias do Barchão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 (três) de outubro de 1997, às 1:00 horas em primeira convocação e às 19:30 em Segunda e última, para com qualquer número de presenças discutir, debater e deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Aproveitar proposta de norma coletiva para servir de base para eventual negociação com a categoria econômica; 2 - Autorizar e Diretoria e instaurar Dissídio Coletivo em caso de não negociação pelo via Administrativa; 3 - Autorização para o desconto da Contribuição Confederativa na forma do Art. 1º, IV da Constituição da República. Belém-PA, 29 de setembro de 1997. Benjamim Cordeiro Gonçalves, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOPES CAMARGO. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES A DIAGNÓSTICOS DE PATOLOGIA CLÍNICA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO, de serviços Auxiliares de Diagnósticos de Patologia Clínica a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites quantitativos de 1.500 exames por mês.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços referidos no Cláusula Primeira serão executados pelo(a) Laboratório de Análises Clínicas Lopes Camargo, situado no Município de Conceição do Araguaia, sob a responsabilidade técnica do(a) Biotécnica Drª Creusa Geralda Lopes Camargo.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará, mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato, estimada no valor total de R\$ 3.671,00 (três mil, seiscentos e setenta e um reais).

RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente Contrato o não cumprimento de qualquer de suas Cláusulas e Condições, bem como os motivos previstos na legislação ref. a Licitação a Contratos Administrativos.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, após um ano de sua vigência observando o limite máximo constante no Art. 57 II da Lei nº 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde.

FORO: As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outra por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Contrato que não podem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Estadual de Saúde.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias iguais teor e forma para o único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e anexam a Autorização de Pagamentos emitidas pelo MS a qual substitua sua intervenção neste Contrato.

Conceição do Araguaia, de \_\_\_\_\_ de 1997.

JOÃO FRANCA NOGUEIRA CONTRATANTE Sec. Mun. de Saúde  
CREUSA GERALDA LOPES CAMARGO CONTRATADO

RESUMO DE PORTARIAS DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Portaria nº 09  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO MATRÍCULA: 0184098-028  
FINALIDADE: DISPENSA DE FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CRD MATRÍCULA: 5510554-018  
NOME: ROSIERE BRITO GAIA  
FINALIDADE: NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CRD

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A CGC/MF Nº. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede Social à Tv. Dr. Moraes No. 21, nesta cidade, às 15:00 horas do dia 10 de outubro de 1997, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social de R\$ 179.582.921,54 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 235.653.320,70 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos), com emissão de 269.521.283 (duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, mediante a capitalização da importância de R\$ 56.070.399,16 (cinquenta e seis milhões, setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), relativa aos créditos provenientes de participações financeiras de Promitentes-Assinantes;
- Alterar a redação do Art. 7º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social.

Obs.: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sita à Tv. Dr. Moraes nº 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Belém-PA, 01 de outubro de 1997

RENATO NAVARRO GUERREIRO  
Presidente do Conselho de Administração

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/97**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADA:** THERMAR ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração deste Poder.

**PRAZO:** 08 (oito) meses podendo ser prorrogado mediante termo aditivo se houver interesse das partes.

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
- 3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
- 3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FORO:** Belém- Pará.

**Data da assinatura:** 1º de setembro de 1997.

**Ordenador Responsável:**

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
=Presidente=

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001**

Partes: IMEP x Augusto César Almeida Vasconcelos  
Objeto: Prorrogação de prazo de cinco meses  
Foro: Belém-Pará  
Data assinatura: 25.07.97  
Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002**

Partes: IMEP x Estacionamento de Veículos Estrela Ltda.  
Objeto: Prorrogação de prazo de cinco meses  
Foro: Belém-Pará  
Data assinatura: 01.08.97  
Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001**

Partes: IMEP x Norte Extintores e Conservação Ambiental Ltda.  
Objeto: Prorrogação de prazo de seis meses  
Foro: Belém-Pará  
Data assinatura: 03.10.97  
Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001**

Partes: IMEP x Prevenção Norte Ltda.  
Objeto: Prorrogação de prazo de seis meses  
Foro: Belém-Pará  
Data assinatura: 03.10.97  
Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/97  
Partes: IMEP x Uirapurú Turismo Ltda.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor: Parágrafo 2º da cláusula 4ª  
 Dotação Orçamentária: 3490.33.00  
Foro: Belém-Pará  
Data assinatura: 11.09.97  
Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede ao empreendimento abaixo discriminada:  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0807/97** Válida até: 15/09/1998.  
Empresa: CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA  
Endereço: Rodovia BR 316, km 150 - CAPANEMA/PA.  
C.G.C.: 04.898.425/0002-00 Inscrição Estadual: 15.003.994-8  
Atividade: Indústria de cimento, com produção de 37.500 ton/m  
Porte: D-11  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, concede a Licença de Operação nº 0713/97, com validade até 30/08/1998 à empresa ESTUFAMENTO COMERCIAL DA AMAZÔNIA LTDA., com sede na Rod. PA-140, Gleba Pernambuco, Km-13, no Município de Inhangapi, Estado do Pará.

**OBS:** A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. nº 28.555 do dia 24/09/97, por esse motivo estamos fazendo no dia 1º/10/97.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CIA**  
CNPJ nº 04.547.559/0001-65  
EDITAL DE CONVOCACÃO  
São convocados os Sócios-Acionistas desta sociedade, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no seu sede social à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, Itaipava, neste capital, no dia 10 de outubro de 1997 às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:  
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e  
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Belém (PA), 29 de setembro de 1997.  
Vivian Tadeu Espinosa  
Presidente do Conselho

**MAGESA-Hold Agronegócio e Energética S/A** - (CNPJ: 07915414/0001-89) Extrato de AGE. Data, Local e Hora: 18.09.97, no Sede Social no Edif. Pa-150 Km 240, Est. do Prt. Sarinópolis, Km 42, Meiz(Po), 05-09-00h. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do Cap. Voto, ch. Assinaturas copistas no livro de Presença de Acionistas, Convocação: Através de Carta-Convite, datado de 05.09.97. Mesa: Presidente: Márcio Roberto Pinto L. Pinheiro. Sec. Prox. Roberto Torres. Ordem do Dia: 1) Emissão de Debêntures, destinado à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, na forma da Lei nº 8.167/91; 2) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações constantes do Ordem do Dia: Autorização para realização de uma especial emissão de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A - BASA, com base na Lei nº 8.167/91, ch. Autorização do SUIJAM contida no Of. SUIJAM nº 497/97 de 15.09.97, no montante de R\$-113.102,00 sendo R\$-84.826,00 sob a modalidade de debêntures Conversíveis em ações Prof. C. "B" e R\$-28.276,00 em debêntures Inconversíveis a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91 de 16.01.91, ch. Bolefina de Subscrição de 26.09.97, assinados pelos Srs. Márcio Roberto Pinto L. Pinheiro-Diretor Pres. e Emerson Alves Pinheiro - Diretor Superior, representantes da Empresa e pelos Srs. Cláudio Scaturo-Diretor Financeiro e José Antônio S. Lima-Chefe do DEFEIS em exercício, representando o Finam. Referida Ata foi encerrada em 29.09.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA sob o nº 9.7001003, em 30.09.97. a) Dá-se o presente Edital. Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/97.  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Cadeira Basculante.  
ABERTURA: 22.10.97 às 09:00 horas (Sala da CPL/Prefeitura).  
INFORMAÇÕES E EDITAIS: Avenida D. Pedro II, nº 38, Sala da CPL/Prefeitura Municipal de Bujaru.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/97  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão.  
ABERTURA: 22.10.97 às 11:00 horas (Sala da CPL/Prefeitura).  
INFORMAÇÕES E EDITAIS: Avenida D. Pedro II, nº 38, Sala da CPL/Prefeitura Municipal de Bujaru.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/97 GAB./PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Comissão Permanente de Licitação/PMB, AVISA, a quem interessar possa, que fará realizar processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preços unitários, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Feiras Públicas, no dia 18.11.97, às 10:00 horas, no auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, s/n, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido ao preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supra citado, no setor de triagem, fone: (091) 242-8071.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMB**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**CONCURSO C-286 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**  
AVISO

Faço público que a Comissão do Concurso C-286, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu os pedidos de inscrição definitiva ao mencionado concurso, formulados pelos seguintes bacheiros: Inscrição nº 02- Jeovânia Maria Cavalcante Holanda; 06- Carla Syane Moura Miranda; 11- Luiz Antônio Magalhães; 12- Ana Coeli Bastos Lisboa; 15- Hermann Neto Soares; 27- Ricardo André Maranhão Santiago; 35- Cassio Everaldo Meyer Barbuda; 38- Maria José de Souza; 44- Antônio Ferreira de Carvalho; 47- Ilka Eliane de Souza Tavares; 50- Eustorgio Luiz Alves Guimarães; 56- Luiz Jackson Miranda Júnior; 58- Marcelo Antonio de Oliveira Alves de Moura; 60- Raul de Carvalho Castro Silva; 61- Cláudio Roberto Carneiro de Castro; 62- João Carlos Travassos Teixeira Pinto; 65- Luis Antonio Nobre de Brito; 66- Parsondas Coelho Júnior; 80- Érika Vasconcelos de Lima Dacler Lobato; 81- Everaldo Diogo Soares Pereira; 84- Alberto Ruy Dias da Silva; 92- Amado Pereira; 94- Orlando Teixeira de Campos; 101- Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 104- Jônatas dos Santos Andrade; 112- Meire Costa Vasconcelos; 122- Adriana Cristina Dias Oliveira; 129- Christianne Penedo Danin.

Belém, 29 de setembro de 1997  
Mária de Nazareth Silva de Moraes Rêgo  
Secretária da Comissão do Concurso  
RELAÇÃO 37/97 - 2ª TURMA

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDRO 1957/97. EMBARGANTE:** ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouvêa e outros. **EMBARGADO:** CARLOS TÚLIO LODI PEDREIRA. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. **RELATOR:** Juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** Inexistindo omissão a sanar no v. Acórdão embargado, rejeita-se os embargos de declaração opostos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ EDRO 2348/97. EMBARGANTE:** SELTON HOTÉIS S/A. Dr. Francêulco Esteves Coelho. **EMBARGADO:** PAULO BRANDÃO PALHETA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** Inexiste omissão por falta de estipulação de custas em decisão que não põe fim ao processo, mas apenas o torna nulo a partir de determinado momento de sua fase cognitiva, e determina reabertura da instrução processual. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ ED/AP 2370/97. EMBARGANTES:** ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS. Dr. Paula F. Mattos. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr. Ophir Cavalcante Júnior. **EMBARGADOS:** OS MESMOS e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** É incabível, nos embargos declaratórios, rever decisão anterior, reexaminando pontos sobre os quais já houve pronunciamento e, sem que se tenha verificado os pressupostos do artigo 535, do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AI 3913/97. AGRAVANTE:** ODIAS PEREIRA DOS SANTOS, Dr. Dorival Pereira Tangerino. **AGRAVADO:** ADAILTON ALVES DE SOUZA, Dr. Laís Rovani Lujan de Sousa e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** Havendo condenação pecuniária, é imprescindível não só o depósito das custas, como também a realização do depósito ad recorsum, sob pena de deserção do apelo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 3442/97. RECORRENTE:** VICENTE MENDONÇA DE CARVALHO, Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Peiré. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** NULIDADE CONTRATUAL - SALÁRIOS: Não produzirá qualquer efeito o contrato de trabalho considerado nulo, por inobservância do requisito do concurso público. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDOS EM PARTE OS EXM'S JUIZES RELATOR E REVISOR QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO, DO MÊS DE DEZEMBRO/96 E DEZ DIAS DE JANEIRO/97, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 3452/97. RECORRENTE:** AGEU REBELO DOS SANTOS, Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Peiré. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** NULIDADE CONTRATUAL - SALÁRIOS: Não produzirá qualquer efeito o contrato de trabalho considerado nulo, por inobservância do requisito do concurso público. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDOS EM PARTE OS EXM'S JUIZES RELATOR E REVISOR QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO, DO MÊS DE DEZEMBRO/96. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2899/97. RECORRENTE:** ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouvêa e outros. **RECORRIDO:** AMARILDO BARRETO SILVA. Dr. José Helné Maués e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** EQUIPARAÇÃO SALARIAL: I - A instituição de quadro de pessoal organizado em carreira, impede a equiparação salarial por identidade funcional, a partir de sua homologação pelo órgão competente, não impedindo o reconhecimento de diferenças anteriores ao plano. II - Admitida a identidade funcional, a desigualdade que justifique o desnível salarial haverá de ser aferida com base no rendimento e qualidade do trabalho, devidamente comprovada pelo empregador. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, BEM COMO, REJEITAR ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO BIENAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA LIMITAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS ATÉ A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EM 11.01.94, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; INDEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-50,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.500,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 3408/97. RECORRENTE:** ALUIZIO RAMOS DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Angelo Cansanção Pereira. **RECORRIDO:** PEDRO FERREIRA DA SILVA. Dr. Helena Conceição de Souza França e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** CONTRATO DE SOCIEDADE: A relação de trabalho faz presumir a relação de emprego, de modo que, se o reclamado alega existir contrato de sociedade, não contrato laboral, a ele compete a prova de *afectio societatis* que se situa no cerne do empreendimento comum, conforme alega. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; INDEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME FUNDAMENTOS, E QUE DEVE SER INTIMADO DA DECISÃO.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2993/97. RECORRENTE:** JANE CRISTINA FURTADO LUSTOSA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. **RECORRIDO:** LUDUVINA TURISMO LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** ATESTADO MÉDICO: No sistema da persuasão racional, competindo ao Juiz a livre apreciação da prova, contanto que indique os motivos do seu convencimento (art. 131 do CPC), o atestado médico, como qualquer outro meio de prova, não tem valor

## QUARTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1997

## DIÁRIO OFICIAL

absoluto e pode ser desprezado se a incapacidade para o trabalho assalada nesse documento não se compatibilizar com procedimentos outros adotados pela parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; INDEFERINDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DEVENDO SER INTIMADO DA DECISÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2374/97. RECORRENTES: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: ABANDONO AO SERVIÇO - PROVA: Se o reclamado alega o abandono ao serviço, colocando o emprego à disposição do reclamante que não o aceita, é deste o ônus provar a dispensa. Caso contrário, prevalece a tese de que foi o obreiro quem deu causa ao rompimento do pacto laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE, NO SENTIDO DE INCLUIR NA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DO REAJUSTE SALARIAL DE 01 A 09 DE MAIO DE 1995 SOBRE O FGTS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DO PERÍODO, E AINDA, ESTABELECE PERCENTUAL DE 100% A INCIDIR NAS HORAS EXTRAS TRABALHADAS, DURANTE A VIGÊNCIA DAS NORMAS COLETIVAS QUE O AUTORIZAM, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS DA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 2478/97. AGRAVANTE: TRANSBRASIL SIA LINHAS AÉREAS. Dr. Roland Raad Massoud. AGRAVADO: PAULO RENATO PIRES FERNANDES. Dr. Maria Celeste Trindade Mateus e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: Não se conhece de recurso suscitado por advogado sem outorga de poderes comprovada nos autos processuais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 3356/97. AGRAVANTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADOS: JOÃO SANGEL SIQUEIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. ALPES TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA: A "res judicata", conforme o art. 5º, XXXVI, da Constituição da República, não pode sofrer alteração nem por uma lei nova, de modo que deduções previdenciárias e de imposto de renda não autorizadas no título sentencial, não podem influir no "quantum debetur". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA; INDEFERIR REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 2314/97. AGRAVANTE: UNIÃO COMERCIAL LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros. AGRAVADO: ALDINALDO BITTENCOURT DE SENA. Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS - INCABÍVEL A POSTULAÇÃO NA FASE EXECUTÓRIA: Se os descontos previdenciários e tributários pretendidos, não foram postulados na defesa, e mesmo, em momento algum da fase cognitiva do processo, por isso mesmo, nada havendo sido disposto nesse sentido pela decisão transitada em julgado, é incabível a postulação na fase de execução, por elementar imperativo de inalteração da "res judicata". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 3323/97. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE LAMINADOS SUPREMA LTDA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. AGRAVADO: SEBASTIÃO DEMÉTRIO DOS SANTOS. Dr. José Ferreira Lúcio e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: FALÊNCIA - HABILITAÇÃO: I - A execução trabalhista, objetivando a realização de créditos tidos como super-privilegiados, não se submete a habilitação perante o Juízo Falimentar; II - O art. 39 da Lei nº 8.177/91, não padece de inconstitucionalidade alguma por determinar atualização dos débitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA; INDEFERINDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME FUNDAMENTOS, DEVENDO SER INTIMADO DA PRESENTE DECISÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 3045/97. RECORRENTE: SOLANGE MARIA DA SILVA. Dr. Nélio Beltrão Ribeiro e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Djalma Leite Feltosa. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL - SALÁRIOS: Não produzirá qualquer efeito o contrato de trabalho considerado nulo, por inobservância do requisito do concurso público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDOS EM PARTE OS EXMªS JUÍZES RELATOR E REVISOR QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS RELATIVAS AO SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO, DE OUTUBRO A DEZEMBRO/96, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AJ 4109/97. AGRAVANTE: DENISE MATOS MENEZES. Dr. Reinoldo Teixeira Fernandes. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATORIAS - TRASLADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE - É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao tratado das peças exigidas no artigo 525, I e II e orientação contida na Instrução Normativa nº 06, do C. TST. Não tendo a agravante trazido "AR" aos autos, não se conhece do Agravo de Instrumento, em face da insuficiência de instrumentalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUIDO COM AS PEÇAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 525 DO CPC, E ALÍNEA "A" DO ITEM IX, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DO C. TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 3008/97. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Roberto dos Anjos Moreira e outros. AGRAVADO: ELIZABETH BARBOSA PASSOS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Elizabeth Bentes. EMENTA: O recurso não pode ser conhecido, porque lhe faltam três pressupostos de admissibilidade, no caso, a tempestividade, habilitação regular de seu subscritor e o preparo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE INTEMPESTIVO, SUBSCRITO POR

ADVOGADA QUE NÃO ESTÁ REGULARMENTE HABILITADA NOS AUTOS E, DESERTO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 182/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém; FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14.10.97, às 13:30 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução - movida - por JOSÉ DA LIBERDADE SANTOS DE ALMEIDA, executada(s), contra ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA, executada, no processo nº 1131-0493/97, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s): \*866 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS) QUILS DE PIRAMUTABA VISCERADA SEM CABEÇA, COM PELE, CONGELADA. TAMANHO GRANDE, NO VALOR DE

R\$0,90 O QUILO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$779,40 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta, BADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de setembro do ano de 1997. Eu, Juíza RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Analista Judiciária, la vrei o presente. E, eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Diretor de Secretaria, digitalizei e subscrevi.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho Presidente

(G.Reg.343)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho-Substituto, na Presidência 2ª JCJ de Belém,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o reclamado MADEIRA DE LEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E FERNANDO ANTONIO SANTOS DUARTE MORAIS, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 28 JCJ-605/97, em que é reclamante ELIVALDO CORREA DA SILVA, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA:

DIANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS MADEIRA DE LEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E FERNANDO ANTONIO SANTOS DUARTE MORAIS, A PAGAREM AO RECLAMANTE ELIVALDO CORREA DA SILVA O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETARIA A TÍTULO DE : SALARIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS VENCIDAS, EM DOBRO E SIMPLES + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13º SALARIO INTEGRAL; FGTS + 40%; MULTA RESCISÓRIA; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO; DEFERE, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DO FGTS PELO AUTOR; E POR FIM, DETERMINA A RETIFICAÇÃO DA SUA CTPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, OFICIANDO-SE A DRT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELOS RÉUS DE R\$-50,00, SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR OS RECLAMADOS, PORQUE REVÊIS. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à tra. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 1997. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitalizei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitalizei e subscrevi.

DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz Trabalho, na Presidência  
da 2ª JCJ de Belém

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-32

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24.10.97, às 15:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 28 JCJ-475/97, em que são partes: EVALDO DE MELO DOS SANTOS e ILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE MARCA NACIONAL, DE APROXIMADAMENTE 7.000 BTU'S, COM MARRON, S/N VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

UMA TELEVISÃO DE 20 POLEGADAS DE MARCA PHILIPS, COR PRETA, S/N VISÍVEL. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE MARCA "SPRINGER", MODELO ROYAL 100, DE 10.000 BTU'S, COR MARRON CLARA, S/N VISÍVEL, EM BOM ESTADO AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UMA GELADEIRA, MARCA PROSDOCIMO, MODELO DUPLEX ISMILE, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM CONJUNTO DE JANTAR, EM MADEIRA, COM 06 LUGARES. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

UM APARELHO DE FAX MARCA TOSHIBA, MODELO 5400, COR CINZA ESCURO, Nº. H940B1486. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE MARCA CONSUL MODELO MASTER, DE 10.000 BTU'US, S/N VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-300,00 (300,00) TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos nove dias do mês de agosto de 1997. Eu, JOSÉ JESUS, Analista Judiciário, digitalizei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitalizei e subscrevi.

DRª. RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho-Substituto, na  
Presidência da 2ª JCJ de Belém

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 M

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24.10.97, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, do bem penhorado nos autos do processo nº 28 JCJ-1082/96, em que são partes: MARIA ALZIRA CARDOSO SANTOS e J.T. PEREIRA & CIA LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL, DE 7000 BTU'S, AIR MASTER, COR PRETA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL, MODELO 250, DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTU'S, COR MARRON, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL, DE 12.000 BTU'S, "SPRINGER", COR CINZA, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, 3º andar, sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta, aos 4 de setembro de 1997. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*

DRA. RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 2ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que a reclamante, AMAZONIA SERVIÇOS GERAIS e EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, em nome de Luiz Inácio e sua esposa, condôminos nos autos do processo nº 29JCI-1154/96 em que é reclamante JOSÉ LUIZ DIAS, a reclamada e executada no valor de R\$-2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), não compareceu para a audiência, após ser devidamente citada para a audiência, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

RESUMO

Principal corrigido.....R\$-1.350,00  
Multas.....R\$- 675,00  
TOTAL DEVIDO.....R\$-2.025,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta, aos 4 de setembro de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
DR. PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz do Trabalho Substituto  
na Presidência da 2ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 L

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24.10.97, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 29 JCI-729/95, em que são partes: SHEYLA BACHER DE JESUS BRITO COSTA e WARISS ELETRÔNICA LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM COMPUTADOR COM CPU, TECLADO, E VIDEO, SENDO PROCESADOR DE MARCA ECOVISION, DA COMWORD, COM PLAY, CD E UM DRIVE DE DISQUETE DE 3,5 POLEGADAS, DE MODELO 8X SPEED CREATIVE-TENTION DE 150MHZ, COM WINCHEST DE 2,6 MEGA BYTE, VIDEO COLORIDO E TECLADO MODELO PV 540 D. AVALIADO EM R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

UMA IMPRESSORA DE MARCA HP-HELETT PACKARD-DESCJET 673C; JATO DE TINTA, COLORIDA, Nº L4589A, MAD IN USA, S/N, US68A160HZ. AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I,

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de outubro de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-1887/96 em que são partes: ELOI DE ALMEIDA FERNANDES FILHO exequente, e LUIZ SÉRGIO DA SILVA COSTA, executado, constante de: 1) 01 (UMA) bicicleta marca park, cor rosa, ano 21, modelo Ceci, com pneu rasáveis, freios no estado, avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); 2) 01 (um) relógio marca MIO MILAN, caixa e pulseira em aço, avaliado em R\$ 20,00. Total da avaliação, R\$ 50,00 (Cinquenta reais) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 25.08.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (reclamado), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo 3ª JCI-1274/96, em que é reclamante ANTONIO EDIVALDO MELO CORREA, para ciência que no presente processo foi procedida a penhora dos seguintes veículos: 1) Veículo marca Volkswagen, modelo Parati GLS 1.8, cor vermelha, 4 gasolina, ano de fabricação/modelo 1992/1993, placa JTK-3979/PA, chassi 9BWZZ2302NP245910, código Renavam 141603666; 2) Veículo de carga tipo reboque, sem combustível, marca Kamann RE280, cor azul, ano de fabricação/modelo 1994, placa JTA-9035/PA, chassi 9AKXRE280RX0011596, código Renavam 619021403. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-560/96 em que são partes: OLIVALDO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA exequente, e PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA, executada, constante de: O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE A LINHA TELEFONICA PREFIXO Nº 229-5320, CONTRATO 6099335, INSTALADA A AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 3897 - GUAMÁ, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), INCLUIDAS AS AÇÕES PATRIMONIAIS. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 14.08.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora LUIZA EUGÊNIA PEREIRA ARRARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de outubro de 1997, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, 1997, às 16:00 horas, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 4ª JCI-1163/96, em que são partes, JOSÉ EVALDO NORONHA, reclamante, e CENTRAL TRADING LTDA, reclamada, e que é (são) o(s): 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, SYMC MASTER 3, SANSUNG 486, 66HZ, 120220V, Nº SÉRIE H18C40041BR (vídeo), AVALIADO EM R\$-

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª JCI de Belém.

*[Assinatura]*

DRA. RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 2ª JCI de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado LOJAS CAPRI LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do processo nº 29 JCI-2844/92, em que RAIMUNDO SEBASTIÃO GOMES GONÇALVES é reclamante, a TOMA CIÊNCIA da penhora dos seguintes bens:

FRAÇÃO DE 4/178 AVOS DO DOMICILIO UTIL DO TERRENO DE ED FRANCISCO CHAMIS, SITO NA RUA 15 DE NOVEMBRO ANGULO COM A TRAV OADRE EUTIQUEO, NESTA CIDADE, CORRESPONDENTE AOS CONJUNTOS CONTIGUOS Nº 1309, 1350, 1311 e 1312 DO 13º PAVIMENTO DO REFERIDO EDDIFÍCIO, SENDO 1/178 AVOS DE 0,77702 PARA CADA CONJUNTO (SALA), TUDO DE CONFORMIDADE COM INFORMAÇÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 1º OFÍCIO, ONDE ENCONTRA-SE REGISTRADO, AS FLS 300, L2. AVALIADO EM R\$-48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, a trav. D. Pedro I, nº 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém, Aos 4 de setembro de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*

DRA. RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 2ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-33

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.10.97 às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 29 JCI-1110/96, em que são partes: JOAO BOSCO AZEVEDO MACHADO e CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, exequente e executada, constantes de:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO ROYAL, 12.000, COR MARRON DE 12.000 BTU'S, S/Nº VISIVEL. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARA SPRINGER, MODELO ADMIRAL, DE APROX. 12.000 BTU'S, COR MARRON, S/N VISIVEL. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)  
UMA MAQUINA DE DATILOGRAFIA MARCA IBM, MODELO 6746, COR BEGE, Nº 82040155, ELETRONICA. AVALIADA EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
TOTAL DA VALIAÇÃO: R\$-1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta, aos 4 de setembro de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*

DRA. RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 2ª JCI de Belém

400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) TECLADO MARCA METRON Nº SÉRIE CM12474-U, MODELO SK-710, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) MOUSE US-1, Nº SÉRIE 9230607, AVALIADO EM R\$-10,00 (DEZ REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON LQ-1070, Nº SÉRIE 131154062, 120V, 50/60HZ, COR BEGE, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA FUNCTIONAL, MODELO CW-1100, SEM Nº DE SÉRIE E BTU VISTIVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA ELÉTRICA OLIVETTI, MODELO ET-1250, COR CINZA ESCURO, Nº 706723, 115/230V, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).  
PERTENCENTES A EXECUTADA. Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completado o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de Belém aos 05 de setembro de 1997. Eu, (Teresa Mayumi Kishida dos Reis), Juíza do Trabalho, digitei e eu, (Márcos França Lelo), Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIZA EUGÊNIA PEREIRA ARRARES, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.252)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.



SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	RS- 2.374,54
Multa	RS- 1.187,27
Total Devido	RS- 3.561,81

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.08.97

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 237)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 196/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa TAIKO KANG, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCJ-113/97 em que MARIA LILI SOARES SOUSA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de RS- 173,43 (CENTO E SETENTA E TRÊS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	RS-173,43
Total Devido	RS-173,43

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.08.97

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 245)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada, ITAIPUAM MONTAGENS S.A, atualmente, em lugar incerto e não sabido, parte nos autos do PROCESSO Nº 7-JCJ-1958/96, onde figura como também reclamada JARI CELULOSE S/A e como reclamante CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS e NIVALDO DE SOUZA BRITO, a fim de que ofereça contraminuta, querendo, ao RECURSO ORDINÁRIO, interposto por JARI CELULOSE S/A nos autos acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu José Carlos Tavares, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 246)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 204/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCJ-533/96 em que JOSÉ MALAQUIAS RODRIGUES BRITO é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de RS-421,80 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

FGTS	RS- 200,00
Multa	RS- 221,80
Total Devido	RS- 421,80

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.09.97

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 247)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 10(VINTE) DIAS Nº 205/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13.10.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7-JCJ-1265/95, entre partes: ALTAMIRO MONTEIRO DE SOUZA, exequente e RODOMAR LTDA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) TERRENO COM EDIFICAÇÃO LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA MENDES 1096, COM FRENTE PARA A BAIJA DE GUAJARÁ, NA VILA DE ICOARACI, MEDINDO 80M DE TESTADA, 54,30M PELA LATERAL DIREITA, 3832M PELA LATERAL ESQUERDA E TRAVESSÃO DE 80M, TOTALIZANDO 3.041,30M2 CONFORME ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA AS FLS 147 DO LIVRO 2 AP M 147, DAS NOTAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, BEM ESTE AVALIADO EM RS- 303.644,15 (TREZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu Paulo Sérgio L.G. Alves, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 247)

EDITAL DE PRAÇA Nº 206/97, com prazo de 20(VINTE) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13.10.97 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 7a-JCJ-1648/97, entre partes: EDNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA exequente e PESCA ALTO MAR S/A, executada, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "PROMAR VIII", NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, CASCO EM AÇO, COMPRIMENTO TOTAL 22,00m, BOCA 6,00m, PONTAL 3,45m, CALADO MÁXIMO 2,60m, TAB 8948, TAL. 58, 859, TDW 180,00, COM MOTOR CUMMINS, A DIESEL DE 325 HP, Nº 30302987, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE BELÉM SOB O Nº 161-08547-4, DIVISÃO-2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10892, DATA DE FABRICAÇÃO 1988, NO ESTADO, AVALIADO EM RS- 100.000,00 (CEM MIL REAIS). OBS: O BEM ACIMA ENCONTRA-SE PENHORADO NOS PROCESSOS 5JCI-108396, 5aJCI-57896, 9aJCI-176996 E 9JCI-160496.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 247)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 10(VINTE) DIAS Nº 195/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05.10.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7-JCJ-1470/95 entre partes: BENEDITO LOBATO MACIEL, exequente e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL SITUADO À AV. BERNARDO SAYÃO, 440, DE ESQUINA COM A PRAÇA PRINCESA ISABEL, NO BAIRRO DA CONDOR, QUE SERVIU DE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DA EXECUTADA, COM CERCA DE 1.572,52 M2, DANDO DE FUNDO PARA O RIO GUAMÁ, CONSTRUÍDO EM

CONCRETO ARMADO, COM TELHADO E ESTRUTURA METÁLICA COM DIVERSOS COMPARTIMENTOS E DIVISÓRIAS, BEM ESTE AVALIADO EM RS-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 248)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada, CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, parte nos autos do PROCESSO Nº 7-JCJ-1056/96, onde figura como reclamante REGINALDO SILVA, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR REGINALDO SILVA CONTRA CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PELO CONTADOR DO JUÍZO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AS PARCELAS A TÍTULO DE AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12), FGTS + 40% (DE TODO O PACTO), MULTA DA LEI 7855/89, HORAS EXTRAS (TODO PACTO LABORAL), REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS E DEPÓSITOS DO FGTS, PIS/INDENIZAÇÃO (UM SALÁRIO MÍNIMO), INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (04 SALÁRIOS MÍNIMOS), DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA (NOS TERMOS DA LEI E PROVIMENTO Nº 01 DE 25.11.70, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA), APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, PROCEDER A RESPECTIVA BAIXA NA CTPS DO AUTOR, SOB COMUNICAÇÃO A QUEM DE DIREITO. TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS MOLDES E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada em R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00. NOTIFICAR A RECLAMADA

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu José Carlos Tavares, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg. 249)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8aJCI-1418/96

Exequente: UDLILENE MENDES VIEIRA

Executado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UMA KOMBI, MARCA VOLKSWAGEN, ANO 1974, PLACA JTD-0327, CHASSI No 9BW2223ZRP023459, COR BRANCA, BOM ESTADO, AVALIADA EM RS-8.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem devesa com comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. Andar - 2o. andar.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos DEZENOVE dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, EDNO PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8ª JCI BELEM

(G.Reg. 250)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8aJCI-368/96

Exequente: MIRIAN SOUZA DA ROCHA

Executado: PREVINE SAUDE ADM DE CARTOES DE SAUDE LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/10/97

08:30 horas, no Depósito Público do E.TRT da 8ª. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
DUAS IMPRESSORAS MARCA EPSON MODELO 48E 010327.VA LOR R\$280,00 CADA. END: RUA BRAZ DE AGUIAR 804 AL TDS.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos VINTE E UM dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8AJCJ BELEM  
(G.Reg.259)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8ajcJ-1025/96  
Exequente: LUIS AUGUSTO LOBATO PEREIRA  
Executado: SUCUINHOS LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA FRIGORIFICA, COMPOSTO DE MOTOR MARCA WEB E CV VOLTS 220/230 E SEUS ACESSORIOS. VALOR R\$400,00. END: TRAV CURUZU 1475.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos VINTE E SEIS dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8AJCJ BELEM  
(G.Reg.281)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8ajcJ-0646/97  
EXEQUENTE: ANTONIO SILVA BORGES  
EXECUTADO: N C B ENGENHARIA LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a. JcJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se em contra em lugar incerto e nao sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$ 4.316,84, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, MULTA, HON. ADVOCATICO, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos TREZE dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8a. JcJ de Belém  
(G.Reg.282)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8ajcJ-130/96  
Exequente: DIEGLINDO BARBOSA DE LIMA  
Executado: CLUBE IPANEMA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
DUAS CAIXAS DE SOM COM OS ALTOFALANTES, EM MADEIRA FERRADA, COM KINIL, 80W ESTADO AVALIADO EM R\$1.200,00/DOIS FREEZER HORIZONTAIS, MARCA PROSDO CIMO, FUNCIONANDO. VALOR R\$150,00 CADA/UM FREEZER MARCA PROSDO CIMO, MODELO CLASSIC, FUNCIONANDO. VALOR R\$250,00.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos VINTE E UM dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8AJCJ BELEM  
(G.Reg.283)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8ajcJ-1116/97  
EXEQUENTE: MARIA SUELY DE SOUSA COSTA  
EXECUTADO: CONSPLAN CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a. JcJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se em contra em lugar incerto e nao sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.640,24, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, MULTA, HON. ADVOCATICO, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos TRES dias do mes de SETEMBRO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8a. JcJ de Belém  
(G.Reg.297)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8ajcJ-313/96  
Exequente: CLEBER DE SOUZA RODRIGUES  
Executado: FLOR PUBLICIDADE PROMOCOES E PROPAGANDA LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NOME RO 246-0186, INSTALADA A TRAV VILETA, 2052, CASA 01 AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).\*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, ao PRIMEIRO dia do mes de SETEMBRO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8AJCJ BELEM  
(G.Reg.298)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8ajcJ-488/94  
Exequente: NAAMUNDO NUNATO GONZAGA DA SILVA  
Executado: CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ROYAL PARK

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
UMA BOMBA D'AGUACOR PRETA MARCA JAGUZZI COM MOTOR ELÉTRICO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 300,00  
UM FURTIVO PARA PINTURA MARCA JAGUZZI, COR PRETA, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 500,00  
TOTAL DA PENHORA: R\$ 800,00  
DADOS: OS BENS ENCONTRAM-SE NO DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT DA 8ª. REGIÃO.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos VINTE E SEIS dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8AJCJ BELEM  
(G.Reg.418)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8ajcJ-1416/91  
Exequente: NICOLAU BARBOSA DOS PASSOS  
Executado: LANDRY GOMES DE ALMEIDA R&D

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
UM TERRENO DO LOTEAMENTO N 5A DE NAZARE, SITO A RO DOVIA BR 316, KM 16, CORRESPONDENTE AO LOTE 15 QUADRA 2-B, MEDINDO 13m DE FRENTE POR 26m DE FUNDOS, FAZENDO FRENTE PARA RUA EQUADOR, CONFINANDO DO LADO DIREITO COM LOTE Nr. 02, A ESQUERDA COM A RUA PROJETADE, E PELO TRAVESSAO DE FUNDOS COM O LOTE Nr. 16 DA MESMA QUADRA, CONFORME REGISTRA NO CRI Nº 2o OFICIO DESTA CAPITAL AS FLS 298 DO LIVRO 3-Y, SOB O Nr. DE ORDEM 23.360. VALOR EM R\$-1.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos VINTE E SETE dias do mes de AGOSTO de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
JUIZ PRESIDENTE DA 8AJCJ BELEM  
(G.Reg.419)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8ajcJ-870/90  
Exequente: MARIA SOARES DONIA  
Executado: ANCONAVE WILTON VIEIRA DA COSTA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 8a JcJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Deposito Publico do E.TRT da 8a. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nr. 224, será levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:  
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NOME RO 246-0186, INSTALADA A TRAV VILETA, 2052, CASA 01 AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).\*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar dito bem devesse com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr. 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

Região e Trav. Manoel Evaristo, nº 224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM IMÓVEL EM ALVENARIA SITUADO NA TRAV. 25 DE JUNHO, 1021, COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, PATIO E BANHEIRO SOCIAL MEDINDO 7m DE FRENTE E DE FUNDOS, E 22m PELO TRAVESSO DIREITO E ESQUERDO DO IMÓVEL, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 1024 E A ESQUERDA COM O Nº 1018. VALOR R\$-12.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, o bem imóvel pode ser arrematado sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bem móvel mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLHAO VELLUSO FILHO JUIZ PRESIDENTE DA 8ª J.C.J. BELÉM (G.Reg.420)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 8185/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.97, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por MANOEL MARIA RAMOS DA TRINDADE contra CONSBEL, executada, nos autos do Processo 011-1003/96, a seguir discriminado:

- UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA OLIVETTI, MODELO PRAXIS 204-II, SERIE Nº 3113456, NA COR CINZA. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
UMA IMPRESSORA EPSON LX-300, QUIET COLOR. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTOS E CINQUENTA REAIS);
TOTAL DA PENHORA AVALIADA: R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

O bem acima encontra-se sob a guarda do Sr. CLÁUDIO BARATA PENALBER NUNES, sócio da Executada, na Rua Municipalidade, 1797, LOJA 2.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 13.11.97, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juiz da execução, o bem imóvel pode ser arrematado sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de 1997. Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS Juiz do Trabalho (G.Reg.253)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0011/97 COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o SENHOR JÚLIO GAIA DE LIMA JÚNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que é exequente nos autos do Processo nº 11ª J.C.J.-1753/96, e, FÁBRICA DE VASSOURAS IVANA E ROBERTO LACERDA, executadas, PARA INDICAR BENS DAS EXECUTADAS PARA REFORÇO DE PENHORA.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E SETE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, *Benedito Marques de Matos* (MÁRIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), lavrei o presente. E eu, *Benedito Marques de Matos* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS Juiz do Trabalho (G.Reg.160)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 8185/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.97, às 13:13 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO TRINDADE contra ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., executada, nos autos do Processo 011-1750/95, a seguir discriminado:

- UM APARTAMENTO DUPLEX SITUADO NA AV. 16 DE NOVEMBRO, Nº 881, ANTIGO Nº 157, EDIFÍCIO CÂNDIDO PEREIRA, ESQUINA DA PRAÇA AMAZONAS, NESTA CIDADE E COMARCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APARTAMENTO Nº 1201 DO 1º ANDAR, COM DIREITO À VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 5, 1º ANDAR, 1º NÍVEL DO APARTAMENTO RESIDENCIAL "DUPLEX" Nº 1101, COM SALÃO DE ESTAR COM SACADAS, SALA DE JANTAR COM SACADA, QUATRO SUÍTES COM SACADAS, CORREDOR, LAVABO, ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA, DORMITÓRIO COMPLETO DE EMPREGADA E ESCADA INTERNA; 1º ANDAR (COBERTURA) - 2º NÍVEL DO APARTAMENTO DUPLEX Nº 1101, TEM PARA RECEPÇÃO COM SACADA, SAUNA, DUCHA, CHURRASQUEIRA E ÁREA DE COBERTURA COM PISCINA. O APARTAMENTO DUPLEX Nº 1101, TIPO "B", TEM 512,99 M QUADRO DE ÁREA PRIVATIVA REAL, INCLUSIVE TRÊS VAGAS DE GARAGENS VINCULADAS, Nº 5, 01, 02 E 03; 181,45 M QUADRO DE ÁREA DE USO COMUM REAL, 694,44 M QUADRO DE ÁREA TOTAL E A FRAÇÃO IDEALIZADA 12,6070% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO. AINDA NO 1º ANDAR ESTÁ LOCALIZADO O APARTAMENTO Nº 1201 TIPO "A" ACIMA REFERIDO E CARACTERIZADO, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 3-CW, 30462, FLS.162, R-9-21. AVALIADO EM R\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

O bem acima encontra-se sob a guarda da Sra. Liliam Lúcia Cabral Campos, sendo esta sua propriedade, com a condição de usufruto vitalício em favor de Alfredo Rodrigues Cabral e Léa Norma Moraes Cabral, sócios da executada acima referida.

O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS Juiz do Trabalho (G.Reg.362)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO Nº 8287/97 O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.10.97, às 13:13 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO TRINDADE contra ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., executada, nos autos do Processo 011-1750/95, a seguir discriminado:

- UM APARTAMENTO DUPLEX SITUADO NA AV. 16 DE NOVEMBRO, Nº 881, ANTIGO Nº 157, EDIFÍCIO CÂNDIDO PEREIRA, ESQUINA DA PRAÇA AMAZONAS, NESTA CIDADE E COMARCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: APARTAMENTO Nº 1201 DO 1º ANDAR, COM DIREITO À VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 5, 1º ANDAR, 1º NÍVEL DO APARTAMENTO RESIDENCIAL "DUPLEX" Nº 1101, COM SALÃO DE ESTAR COM SACADAS, SALA DE JANTAR COM SACADA, QUATRO SUÍTES COM SACADAS, CORREDOR, LAVABO, ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA, DORMITÓRIO COMPLETO DE EMPREGADA E ESCADA INTERNA; 1º ANDAR (COBERTURA) - 2º NÍVEL DO APARTAMENTO DUPLEX Nº 1101, TEM PARA RECEPÇÃO COM SACADA, SAUNA, DUCHA, CHURRASQUEIRA E ÁREA DE COBERTURA COM PISCINA. O APARTAMENTO DUPLEX Nº 1101, TIPO "B", TEM 512,99 M QUADRO DE ÁREA PRIVATIVA REAL, INCLUSIVE TRÊS VAGAS DE GARAGENS VINCULADAS, Nº 5, 01, 02 E 03; 181,45 M QUADRO DE ÁREA DE USO COMUM REAL, 694,44 M QUADRO DE ÁREA TOTAL E A FRAÇÃO IDEALIZADA 12,6070% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO. AINDA NO 1º ANDAR ESTÁ LOCALIZADO O APARTAMENTO Nº 1201 TIPO "A" ACIMA REFERIDO E CARACTERIZADO, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 3-CW, 30462, FLS.162, R-9-21. AVALIADO EM R\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

O bem acima encontra-se sob a guarda da Sra. Liliam Lúcia Cabral Campos, sendo esta sua propriedade, com a condição de usufruto vitalício em favor de Alfredo Rodrigues Cabral e Léa Norma Moraes Cabral, sócios da executada acima referida.

O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS Juiz do Trabalho (G.Reg.362)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS-PA. EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos-Pa., Dra. LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 3 de 10 de 1997, às 11 horas, na sede desta Junta, à Tv. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por SINDICATO DOS BANCÁRIOS NO PARÁ, contra BANCO DA AMAZONIA S/A - ORIXIMINÁ, bens esses encontrados à Av. Barão do Rio Branco, 2335, Oriximiná-Pa., e que são os seguintes: Debêntures, código CETIP-SIBR, preço unitário R\$-1.642,91, data base 16.2.97, índice de correção -IGPDI-6% AA.+ IGP-DI, quantidade 3 (três), vencimento título 16.11.2000, data de emissão 31.8.98, valor financeiro R\$-4.928,73 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).XXXXXXXX

Caso não haja licitante à Praça do dia 3.10.97, haverá a segunda praça, a ser realizada em 20.10.97, às 11 horas, para venda e arrematação do supra citado Bem. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Óbidos, 26 de agosto de 1997. Eu, *Nevaldo José Ferreira Alves* datilografel. E eu, *Nevaldo José Ferreira Alves* Diretor da Secretaria, subscrevo.

O JUIZ: LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS Juiz do Trabalho (G.Reg.362)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS/PA. EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas-Pa., DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de outubro de 1997, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernar do Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por PEDRO AUGUSTO FÉLIX, contra CAMPER-AGROF. E IND. DO PARÁ LTDA. bens esses encontrados à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 100, PARAGOMINAS-PA. e que são os seguintes:

- 01 (UMA) SERRA FITA MARCA TURBINA, MOD. SFD-5, SÉRIE 0795, ANO 1979, Nº 2.500, NO ESTADO. BEM AVALIADO EM R\$-13.000,00.
BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº J.C.J.-P-362/95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. PARAGOMINAS, 28 de agosto de 1997. Eu, *Elayne Chaves Macedo* ELAYNE CHAVES MACEDO, ASS. CH. DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO datilografel. E eu, *Elayne Chaves Macedo* JOSE RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

O JUIZ: ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS Juiz do Trabalho (G.Reg.301)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS/PA. EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas-Pa., DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de outubro de 1997, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernar do Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por PEDRO AUGUSTO FÉLIX, contra CAMPER-AGROF. E IND. DO PARÁ LTDA. bens esses encontrados à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 100, PARAGOMINAS-PA. e que são os seguintes:

- 01 (UMA) SERRA FITA MARCA TURBINA, MOD. SFD-5, SÉRIE 0795, ANO 1979, Nº 2.500, NO ESTADO. BEM AVALIADO EM R\$-13.000,00.
BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº J.C.J.-P-362/95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. PARAGOMINAS, 28 de agosto de 1997. Eu, *Elayne Chaves Macedo* ELAYNE CHAVES MACEDO, ASS. CH. DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO datilografel. E eu, *Elayne Chaves Macedo* JOSE RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

O JUIZ: ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS Juiz do Trabalho (G.Reg.301)